

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024**

**CONSOLIDAÇÃO E PROGRESSO
DIVERSIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

Novembro de 2023

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2024**

**CONSOLIDAÇÃO E PROGRESSO
DIVERSIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

Índice

Introdução

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2023

- (1) Implementação eficaz da defesa da segurança nacional
- (2) Recuperação e melhoria contínua da economia
- (3) Aceleração do progresso da diversificação adequada
- (4) Optimização continuada das acções em prol do bem-estar da população
- (5) Aprofundamento gradual da reforma administrativa
- (6) Promoção ordenada da construção urbana
- (7) Obtenção de novos progressos da Zona de Cooperação Aprofundada
- (8) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

II – Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2024

——Conjuntura a enfrentar, orientação geral e principais objectivos esperados da RAEM em 2024

——Prioridades da acção governativa para o ano de 2024

- (1) Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social
- (2) Maior empenho na promoção da diversificação adequada da economia
- (3) Acções pragmáticas e eficazes vocacionadas para a melhoria da qualidade de vida da população
- (4) Elevação constante do nível de governação e da qualidade dos serviços públicos
- (5) Aceleração da construção de Macau como cidade habitável, inteligente e ecológica
- (6) Impulsionamento dos trabalhos nas áreas dos quadros qualificados, da cultura, da educação e da juventude
- (7) Promoção da integração de alto nível entre Macau e Hengqin
- (8) Integração, de forma proactiva e por iniciativa própria, na conjuntura do desenvolvimento nacional

Conclusão

Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

Apêndice 2: Propostas de lei a serem entregues no ano financeiro de 2024 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano financeiro de 2024

Apêndice 4: Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese

Introdução

Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2024

Chefe do Executivo HO IAT SENG
14 de Novembro de 2023

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, apresento a este Plenário da Assembleia Legislativa as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024.

Ao longo do ano de 2023, o Governo da RAEM tem implementado com seriedade os planos estratégicos consagrados no relatório do 20.º Congresso Nacional e o espírito transmitido nos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, e tem executado com precisão e firmeza e de forma abrangente os princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governada pelas suas gentes» com alto grau de autonomia. Temos unido e liderado os sectores sociais de modo a agarrar activamente as oportunidades de recuperação pós-pandemia. Lançámos uma série de medidas da revitalização económica e de alargamento das fontes de visitantes, o que se veio a traduzir na recuperação exponencial do número de visitantes, na recuperação rápida e melhoria da economia e na retoma da vitalidade social. A par disso, implementámos a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia «1+4», e elaborámos o primeiro plano, abrangente e sistemático, de desenvolvimento das indústrias - o «Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024-2028)». Com a

conclusão da revisão e entrada em vigor da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», e na sequência da promoção ordenada dos trabalhos de revisão da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa», o «conceito geral da segurança do Estado» e o princípio «Macau governada por patriotas» têm sido implementados de forma aprofundada. As acções vocacionadas para o bem-estar da população têm sido optimizadas, a construção de infra-estruturas urbanas tem sido solidamente promovida e a reforma da Administração Pública ordenadamente desenvolvida. A construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin alcançou novos resultados. Constata-se o aprofundamento do intercâmbio e da cooperação com o exterior e, ainda, a consolidação e o robustecimento do papel da plataforma sino-lusófona. De um modo geral, a RAEM apresenta uma rápida recuperação económica pós-pandemia, uma conjuntura social estável e harmoniosa e uma tendência do desenvolvimento estável e sólido em todas as vertentes. Porém, é imperioso estarmos cientes de que, não obstante a recuperação e o desenvolvimento, existe disparidade entre sectores, empresas e residentes, por alguns não terem ainda conseguido ultrapassar totalmente as dificuldades e perturbações decorrentes do impacto dos três anos da pandemia.

No último ano, a RAEM ultrapassou as mais árduas dificuldades e rumo agora a uma nova fase de recuperação progressiva, êxito este que é indissociável da comunhão de esforços e empenho de todos os residentes, do apoio e da colaboração dos sectores sociais na acção do Governo e, ainda, do forte apoio do Governo Popular Central, das suas instituições estabelecidas em Macau e das províncias, regiões e cidades do Interior da China. Gostaria, assim, de apresentar os mais sinceros agradecimentos aos diversos sectores sociais e a todos os residentes e, também, ao Governo Popular Central, às suas instituições estabelecidas em Macau, ao Governo Provincial de Guangdong e aos governos de outras províncias, regiões e cidades do Interior da China!

O próximo ano assinala o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e, também, o último ano da acção governativa do presente mandato do Governo. O Governo da RAEM irá implementar de forma abrangente o espírito consagrado nos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, governar em estrito cumprimento da Constituição e da Lei Básica, salvaguardar com firmeza o poder pleno de governação do Governo Central, defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, implementar

de forma abrangente o princípio «Macau governada por patriotas» e unir os sectores sociais para juntos avançarmos e alcançarmos novos progressos. Em articulação com a orientação geral da acção governativa «consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento», iremos consolidar a tendência da recuperação económica e empenhar-nos na implementação do Plano «1+4» para promover rápida, eficaz e pragmaticamente o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Continuaremos a melhorar o bem-estar da população, a elevar a capacidade e o nível de governação, a impulsionar ordenadamente a construção da cidade inteligente com condições ideais de vida e a promover o desenvolvimento sustentável da RAEM em todas as vertentes. Iremos assegurar, em cooperação com a Província de Guangdong, a concretização dos objectivos e tarefas da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, integrar-nos de forma mais proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional e contribuir empenhadamente para a construção de um país forte e para a revitalização da nação!

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2023

De seguida, irei apresentar uma breve retrospectiva e o balanço da acção governativa do ano 2023 do Governo da RAEM.

(1) Implementação eficaz da defesa da segurança nacional

O Governo da RAEM presta a maior atenção e cumpre seriamente o dever constitucional da defesa da segurança nacional. O regime jurídico da defesa da segurança do Estado e o mecanismo de execução têm vindo a ser aperfeiçoados. A «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» e o conjunto das leis e regulamentos complementares constituem um sistema jurídico que proporciona sólidas garantias do Estado de Direito para a defesa da segurança nacional. O papel de organização e orientação da Comissão de Defesa da Segurança do Estado tem sido plenamente desenvolvido. O Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, enquanto serviço permanente de execução e apoio, internamente subordinado à Comissão, tem coordenado, nos termos das suas atribuições legais, a Polícia Judiciária, que é o órgão de execução da lei relativa à defesa da segurança do Estado, na articulação e apoio ao funcionamento da Comissão. O mecanismo de execução da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado tem sido aperfeiçoado, designadamente em termos de informações, investigação de crimes, apoio operacional, sistema jurídico e políticas, sensibilização e educação. De um modo geral, a melhoria contínua da capacidade e do nível da RAEM no que se refere à defesa da segurança nacional deve-se aos esforços firmes e incansáveis da Comissão. Continuaremos a reforçar o planeamento geral, a aperfeiçoar a distribuição de funções e a elevar a eficácia geral.

Com base no amplo consenso social, a recente revisão da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» entrou em vigor em 30 de Maio de 2023, a proposta da «Lei de protecção do segredo de Estado» foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa, e o regime jurídico da defesa da segurança do Estado tem sido aperfeiçoado acompanhando a evolução do tempo. O princípio «Macau governada por patriotas» tem sido implementado. A proposta de lei sobre a revisão da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa, e a proposta de lei sobre a revisão da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

A Comissão de Defesa da Segurança do Estado tem apoiado empenhadamente o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções nos termos da lei, assegurando que todas as acções para a salvaguarda da segurança nacional em Macau sejam realizadas na íntegra sob a supervisão, orientação, coordenação e apoio do assessor para os assuntos de segurança nacional. Sob organização da Comissão e coordenação do Gabinete da Comissão, os serviços competentes para a execução da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado reforçaram, nos termos da lei, os dispositivos policiais, implementaram melhorias nos procedimentos de trabalho, maximizaram as capacidades dos seus recursos humanos e realizaram acções de formação profissional. Foram apropriadamente accionados e reforçados os trabalhos de contra-inteligência e de contra-infiltração para prevenir efectivamente a interferência por forças externas e para prevenir e investigar eficazmente os crimes contra a segurança do Estado.

Sensibilização e educação contínua sobre o amor pela Pátria e por Macau. Realizaram-se as comemorações solenes do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da RAEM. Foram organizadas, por diversos meios, acções de sensibilização e educação vocacionadas prioritariamente para os jovens e os alunos dos ensinos primário e secundário, melhorando continuamente a eficácia da divulgação da Constituição, da Lei Básica e da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado. Realizou-se uma série de actividades alusivas ao «Dia da Educação da Segurança Nacional». Durante o período da «Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional», o número total de visitantes e de visualizações no *website* temático da Exposição bateu um novo recorde e a consciência dos residentes sobre a segurança nacional é cada vez mais elevada.

Realizaram-se acções temáticas no âmbito de segurança destinadas aos sectores sociais, com recurso a dispositivos sistemáticos, para que conheçam profundamente a razão de ser da garantia cumulativa do desenvolvimento e da segurança e o facto de que nada é possível sem segurança e estabilidade, a complexidade e severidade da conjuntura que Macau tem atravessado, a imperiosidade de uma maior consciência de riscos e de um constante sentido de alerta e, ainda, a imperatividade da defesa da segurança nacional como tarefa permanente e sem fim.

Reforço da construção de um sistema de segurança interna. Foi pragmaticamente promovida a aplicação do policiamento inteligente e está concluída a 5.^a fase dos «Olhos no Céu». Foi otimizada a construção da cibersegurança e elevada sem qualquer interrupção a qualidade de resposta aos riscos e incidentes da cibersegurança. Está concluída a revisão do «Plano Geral de Protecção Civil» e temos vindo a otimizar a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências» e a reforçar a capacidade de prevenção de desastres e de salvamento. Tendo em conta a evolução da criminalidade e de modo a combater eficazmente todas as actividades ilegais, procedeu-se ao ajustamento oportuno dos dispositivos de execução da lei e aprofundou-se a cooperação policial regional.

(2) Recuperação e melhoria contínua da economia

Empenho na promoção da recuperação económica. Adoptaram-se medidas diversificadas para promover a recuperação da indústria do turismo e lazer integrado e para alargar continuamente as fontes de visitantes nacionais e internacionais. Prorrogaram-se várias medidas provisórias de subsídios e benefícios fiscais de 2022. Aumentaram-se os investimentos nas obras públicas, designadamente nas obras de infra-estruturas públicas e de habitação pública. Continuámos a lançar diversas obras públicas de pequena e grande dimensão. Até final de Outubro, estavam concluídas ou em construção 51 obras cada uma com orçamento superior a 100 milhões de patacas.

O enriquecimento dos bairros comunitários com elementos turísticos e a revitalização da economia comunitária foram as prioridades de 2023 para promover a recuperação da indústria do turismo e lazer integrado. Foi lançado o programa «Passeando pela Almeida Ribeiro - Projecto-piloto para área pedonal». Em articulação com os projectos não relacionados com o jogo prometidos pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, procedeu-se à organização e início dos trabalhos de revitalização das seis zonas históricas e culturais, nomeadamente à implementação, a título experimental, do «Plano de Revitalização da Zona Pedonal da Rua da Felicidade» e criaram-se condições para atrair estabelecimentos comerciais a instalarem-se na zona, para a melhoria do ambiente comercial e, ainda, para o reforço da conexão entre os diversos eventos e actividades locais, o que permitirá o redireccionamento dos turistas e a elevação da vitalidade da economia cultural e turística dos bairros comunitários. Foram prolongados e ampliados os efeitos da marca «Arraial na Ervanários» e realizados festivais e eventos para aumentar a atractividade

turística de Macau. Aproveitámos, entre outros recursos característicos dos diversos bairros comunitários, a cultura, a história, os eventos de marca, a gastronomia e a orla costeira, para realizar actividades comunitárias com características próprias, incentivando o consumo de residentes e turistas. Foram produzidos programas de variedades temáticas focados no encanto da comunidade de Macau em cooperação com plataformas de vídeo *online* e estações de televisão de renome do exterior, de modo a reforçar a divulgação e promoção em modelos virtual e presencial. Fomentou-se o desenvolvimento das lojas com características próprias através do modelo de «promoção dos negócios em redor a partir do desenvolvimento de determinadas actividades» e mediante a introdução constante de elementos inovadores injectando dinamismo à economia comunitária.

Recuperação económica rápida com os esforços conjuntos dos sectores sociais. Os principais indicadores económicos revelaram uma evolução estável e positiva. No primeiro semestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento anual de 71,5%, em termos reais, e o volume do agregado económico global recuperou 71% em comparação com o mesmo período de 2019. Nos primeiros oito meses, e face ao período homólogo do ano transacto, o número de visitantes que chegaram a Macau subiu 3,6 vezes, e Macau tem ocupado o primeiro lugar como destino de viagem ao exterior dos residentes do Interior da China. O número de turistas que pernoitaram na cidade subiu 5,2 vezes e a taxa média de ocupação hoteleira subiu para 80,9%, ou seja mais 43,4 pontos percentuais. No primeiro semestre do corrente ano, o volume de negócios dos estabelecimentos do comércio a retalho apresentou um acréscimo de 19% face ao mesmo período de 2019. Constatou-se a manutenção da estabilidade dos preços em geral, assegurou-se a fiscalização contínua da variação dos preços dos produtos combustíveis e garantiu-se a estabilidade do abastecimento de bens de primeira necessidade para a vida quotidiana da população. Nos 12 meses anteriores a 31 de Agosto de 2023, a taxa de inflação geral fixou-se em 0,86%. Todos os sectores sociais estavam cada vez mais confiantes no desenvolvimento económico de Macau.

Melhoria contínua da situação do emprego na sequência da retoma gradual da economia. Entre Junho e Agosto de 2023, a taxa de desemprego dos residentes locais baixou para 3,1%, menos 2,4 pontos percentuais quando comparada com os 5,5% verificados durante o pico da epidemia. Paralelamente, contraiu-se a taxa de subemprego dos residentes para 2,3%, representando uma

queda substancial de 15,6 pontos percentuais face à taxa de 17,9% registada durante o pico da epidemia.

(3) Aceleração do progresso da diversificação adequada

Implementação proactiva, pragmática e ordenada da estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia «1+4». A par da formação de uma indústria do turismo e lazer integrado excelente, dedicado e forte, empenhámo-nos na promoção do desenvolvimento das indústrias prioritárias, designadamente das indústrias de *big health* de medicina tradicional chinesa, de finanças modernas, de tecnologia de ponta e de convenções, exposições e comércio e de cultura e desporto. Em articulação com o «Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional» e as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e em conformidade com a orientação definida pelo segundo plano quinquenal da RAEM, foi elaborado e divulgado o «Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024-2028)», onde se clarificam os objectivos concretos, as principais tarefas e projectos prioritários para o desenvolvimento das indústrias nos próximos cinco anos e se indica o rumo do investimento social e do desenvolvimento dos residentes. Ao longo do ano de 2023 e para impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, desenvolveram-se, principalmente, as seguintes acções:

Promoção do desenvolvimento diversificado da indústria do turismo e lazer integrado. Através da integração intersectorial do turismo, foi reforçado o desenvolvimento sinérgico entre a indústria de turismo e a gastronomia, as excursões de estudo, o desporto, a tecnologia, a cultura e criatividade, as convenções e exposições, a *big health*, entre outras indústrias. Realizámos actividades de promoção turística no exterior, reforçando a captação de turistas estrangeiros. Promovemos o desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo, nos termos da lei, fiscalizando o cumprimento dos contratos de concessão e acelerando a implementação dos diversos projectos de investimento.

Desenvolvimento acelerado da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Impulsionámos a investigação e o desenvolvimento de medicamentos tradicionais chineses, e também a aplicação dos respectivos resultados. As plataformas de investigação científica, nomeadamente na área de medicina tradicional chinesa, atraíram várias empresas do Interior da China para realizarem, em conjunto, investigação e desenvolvimento e concretizarem a

aplicação dos respectivos resultados em Macau. Foi efectivamente implementado o regime do registo de medicamentos tradicionais chineses e criado o respectivo sistema de avaliação com características de Macau. Alguns medicamentos tradicionais chineses para uso externo produzidos em Macau e aprovados para registo simplificado obtiveram com sucesso o certificado de registo de medicamentos do Interior da China. Através da «medida de utilização de medicamentos e aparelhos médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía», foi proactivamente estimulada a utilização na Zona de Cooperação Aprofundada de medicamentos já comercializados em Macau. Foram otimizados os serviços de consultoria sobre pedidos de licenciamento industrial e promovida a construção da indústria de marcas de Macau na área de medicina tradicional chinesa, sendo que várias fábricas de medicamentos e fábricas de produtos alimentares de *big health* obtiveram a licença industrial. Os trabalhos de gestão da importação de pequenos equipamentos médicos foram ordenadamente desenvolvidos. Em simultâneo, procedeu-se à implementação ordenada dos projectos prioritários de *big health* do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Até final de Setembro de 2023, o Parque contava já com 191 empresas registadas, das quais 61 são empresas de Macau desenvolvidas no Parque, sendo que 30 empresas de Macau assinaram o contrato e instalaram-se no Parque.

Promoção do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Empenhámo-nos na aceleração do desenvolvimento do mercado de obrigações, no aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras e na promoção da articulação do mercado obrigacionista com o mercado internacional. Até final de Setembro de 2023, as obrigações não vencidas que foram emitidas ou cotadas em Macau atingiram um valor total de 447,2 mil milhões de patacas. Foram revistas várias leis, diplomas e respectivas instruções da área financeira. Exploraram-se novas formas de negócios financeiros, e novas instituições financeiras para prestação de serviços de financiamento às micro, pequenas e médias empresas começaram a exercer as suas actividades em Macau. Várias instituições financeiras que obtiveram a licença em 2022 iniciaram o seu funcionamento. Para além do desenvolvimento estável e sólido das actividades de gestão de fortunas, foi activamente promovida a aplicação da tecnologia financeira, o que traduz a optimização constante dos serviços de pagamento móvel por parte das instituições financeiras.

Aceleração da cultura da indústria de tecnologia de ponta. Na sequência do bem-sucedido lançamento do «Macau *Science Satellite-1*», o Presidente Xi Jinping endereçou uma carta de resposta, reconhecendo os resultados assinaláveis alcançados por Macau no aprofundamento da cooperação científica e tecnológica com o Interior da China. Incentivámos a instalação de empresas tecnológicas, acompanhámos mais de dez projectos de investimento da indústria de ciência e tecnologia e prestámos apoio na aplicação de uma série de resultados de investigação científica com perspectivas promissoras na transformação e aplicação dos resultados. Foi também criado o sistema de apoio financeiro à investigação e desenvolvimento destinado a empresas e foi lançado o «Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas». Organizaram-se visitas de empresas de inovação tecnológica dos Países de Língua Portuguesa a Macau e à Grande Baía, e incentivaram-se estas e outras empresas oriundas de outros países e regiões a instalarem-se e a desenvolverem as suas actividades em Macau.

Promoção do crescimento estável da indústria de convenções, exposições e comércio. O sector de convenções e exposições de Macau tem vindo a ganhar uma crescente notoriedade e competitividade internacional. Realizaram-se vários eventos de convenções e exposições internacionais de grande envergadura, o que contribuiu para a elevação constante da imagem de Macau enquanto cidade internacional de convenções e exposições, e para a sua selecção como «Melhor Cidade de Convenções da Ásia». A bem-sucedida realização de vários eventos, designadamente do «Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas», conduziu a uma projecção internacional de Macau cada vez mais elevada. A aplicação dos modelos «incentivar exposições via convenções» e «captar negócios através de exposições» tem obtido uma eficácia cada vez maior.

Tendência positiva do desenvolvimento da indústria cultural e desportiva. As esplêndidas actividades de espectáculos e artísticas em geral, realizadas nos complexos de *resort*, atraíram turistas para Macau. Realizaram-se espectáculos de marcas fixas com elementos da RAEM, visando criar projectos de marca de eventos culturais e artísticos e de criatividade cultural. Foi impulsionado o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva de Macau. Foram realizados grandes eventos desportivos de alto nível, designadamente o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau e o Torneio de

Campeões WTT Macau, com o objectivo de promover o desenvolvimento sinérgico entre a indústria desportiva de Macau e outras indústrias conexas.

Aperfeiçoamento do ambiente de negócios. Promovemos a produção legislativa no âmbito do apoio ao desenvolvimento das indústrias prioritárias, fomentámos a governação electrónica no que respeita à prestação de serviços da área comercial e empresarial e aprofundámos a digitalização dos serviços de registos predial e comercial e do notariado. Foi reforçada a captação de investimentos do exterior. Entre Janeiro e Setembro de 2023, o Serviço *One Stop* ao Investidor acompanhou 272 novos projectos de investimento, envolvendo preliminarmente um valor total aproximadamente de 1,189 mil milhões de patacas, proporcionando 698 postos de trabalho.

Apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Elevou-se a imagem e a notoriedade, da marca «*Made in Macau*», com recurso tanto ao modelo virtual como ao presencial. Temos tirado pleno proveito das políticas inerentes ao Acordo CEPA, promovendo a reconversão e um desenvolvimento de melhor qualidade do sector.

(4) Optimização continuada das acções em prol do bem-estar da população

Adopção efectiva de medidas eficazes para responder proactivamente às aspirações dos residentes em termos de qualidade de vida, aumentando assim o seu bem-estar.

Garantia contínua do emprego e respectivos direitos e interesses e elevação das qualificações técnicas profissionais dos residentes. Está concluída a revisão bienal do salário mínimo e a proposta do seu aumento. Foi dada colaboração na apreciação da proposta da «Lei Sindical» pela Assembleia Legislativa. Nos primeiros nove meses de 2023, 10 581 residentes locais foram contratados através do apoio ao encaminhamento profissional. Foram organizados mais de 600 cursos de formação profissional e 318 edições de cursos do «Plano de formação subsidiada». Foram lançados planos de estágio profissional para os jovens, vocacionados para as indústrias «1+4».

Implementação efectiva da política de habitação em classes. O mecanismo da candidatura de carácter permanente à habitação social tem funcionado suavemente, com o tempo médio de espera por uma fracção de cerca de um ano. 95% dos arrendatários de habitação social estão isentos do pagamento da renda. Está em curso, conforme consagrado no Segundo Plano

Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, o segundo concurso para habitação económica, envolvendo 5 415 fracções. Em Macau, a insuficiência da oferta de habitação económica, preocupação de longa data dos residentes, está basicamente colmatada. O «Regime Jurídico da Habitação Intermédia» foi aprovado pela Assembleia Legislativa e já se iniciou a elaboração dos diplomas complementares. Será estudada, conforme a situação da candidatura à habitação económica, a implementação do projecto de habitação intermédia no lote da Avenida Wai Long. Continuámos a promover a implementação do Projecto-Piloto da Residência para Idosos. O «Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos» entrou em vigor e os requisitos para a candidatura e a taxa de utilização dos apartamentos foram divulgados, e o prazo para apresentação das candidaturas decorre desde dia 6 de Novembro. A obra da estrutura da residência para idosos do Lote P dos Novos Aterros da Areia Preta está concluída. Dois terrenos do Estado situados na Taipa foram postos a concurso público conforme o planeado.

Implementação da nova política de captação de quadros qualificados. Com a entrada em vigor do «Regime jurídico de captação de quadros qualificados», da «Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados» e do regulamento administrativo relativo à «Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados», os programas para captação de diversos tipos de quadros qualificados foram sucessivamente lançados e foram abertas candidaturas. Tendo em conta a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia «1+4», continuámos a realizar e otimizar o estudo sobre a necessidade de quadros qualificados nas diversas indústrias, lançámos o «Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação de Quadros Qualificados» e, atentas as necessidades do desenvolvimento das indústrias, reforçámos a formação de quadros qualificados. Em simultâneo, realizámos o estudo sobre a necessidade de quadros qualificados que a RAEM carece de recrutar urgentemente e continuámos a incentivar e promover o regresso de quadros qualificados para Macau.

Aperfeiçoamento dos serviços sociais e da segurança social. Os indicadores e parâmetros relevantes destinados ao ajustamento das prestações do regime de segurança social foram periodicamente revistos, os serviços de reabilitação e tratamento precoce foram alargados e o âmbito dos beneficiários do «Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores» foi ampliado. Os serviços

prestados pelos centros de dia para idosos, os serviços de apoio e os cuidados domiciliários foram melhorados.

Aumento da qualidade dos serviços de cuidados de saúde. Foi publicada a lei relativa às «Técnicas de procriação medicamente assistida». Procedeu-se à inauguração do Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde e o Hospital Macau *Union* iniciou operações de forma faseada. Em consonância com a construção de uma cidade saudável, foi implementado o «Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores», tendo sido promovido o projecto de «Alimentação Saudável». No domínio da segurança alimentar em Macau foram reforçados os testes de níveis de radiação em alimentos importados.

Promoção do desenvolvimento do ensino superior. Promoveu-se proactivamente a revisão dos cursos e a auditoria da qualidade da instituição de ensino superior. Foi impulsionada a diversificação da origem dos estudantes das instituições de ensino superior e incentivado ainda mais o seu desenvolvimento de alta qualidade. Diversas instituições do ensino superior de Macau subiram na classificação global do ensino superior passando a ocupar um lugar mais elevado. Aproveitou-se plenamente as vantagens de Macau como uma plataforma para reforçar o intercâmbio entre as instituições de ensino superior e a troca de ideias entre as academias. Foi construída uma base de demonstração da indústria-universidade-investigação, promovendo a aplicação dos resultados da investigação científica e tecnológica efectuada nas instituições do ensino superior. Foi promovido o trabalho de produção legislativa do «Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau» e do «Regime jurídico do Instituto de Formação Turística de Macau».

Optimização do sistema de ensino não superior. Procedeu-se à integração dos recursos das escolas públicas e desenvolveram-se continuamente os cursos de educação técnica e profissional de modo a colmatar as necessidades de quadros qualificados exigidos pela diversificação das indústrias. Aprofundou-se o ensino bilingue de chinês e português. Procedeu-se à execução de várias leis e regulamentos administrativos em matéria de ensino não superior. Promoveu-se a inovação na concepção de projectos pedagógicos. Fomentámos o desenvolvimento integral e a saúde física e mental dos estudantes. Foram publicados os resultados do PIRLS 21, estudo internacional que mede o «Progresso da Literacia de Leitura», e do PISA 22, «Programa Internacional de

Avaliação de Alunos», segundo os quais foram, mais uma vez, reconhecidas a educação e a capacidade dos estudantes de Macau.

Elevação da qualidade global dos jovens e apoio à sua integração no desenvolvimento nacional. Foram dados diversos tipos de apoios e a maior atenção aos jovens no sentido de lhes proporcionar um melhor ambiente em termos de educação, emprego, empreendedorismo e de bem-estar. Foi constantemente aprofundada a educação do patriotismo e do amor por Macau, criando uma Base de Estudo do princípio «um País, dois sistemas» e concretizou-se o «Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau». Potenciaram-se as vantagens da «base dupla» do Centro de Ciência de Macau, reforçando a educação científica e tecnológica. Optimizou-se o plano de utilização do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.

Aceleração da construção de «Uma Base» para um bom trabalho na conservação e transmissão cultural. Foram inaugurados os Lotes X11 a X15 da Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e o «Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau» entrou em pleno funcionamento. Realizaram-se diversas iniciativas para construir a «Cidade de Leitura» e concluiu-se a elaboração do plano de salvaguarda e gestão dos locais históricos para a candidatura da Rota Marítima da Seda de Macau a Património Mundial da UNESCO. Foram implementadas as «Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível» e lançado o «Plano de apoio financeiro para a manutenção de edifícios históricos». Foi publicada a «Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia».

Promoção do desenvolvimento do desporto. Realizaram-se actividades recreativas e de manutenção de Desporto para Todos. Até ao final de Setembro, mais de 99 000 pessoas participaram nessas actividades. Melhoraram-se as instalações desportivas, tendo-se realizado trabalho com vista à construção do «Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas». Deu-se início aos trabalhos preparatórios para a 15.^a edição dos Jogos Nacionais na Zona de Macau. Organizámos a participação das delegações desportivas de Macau nos Jogos da Juventude do Leste Asiático de 2023, nos 19.^{os} Jogos Asiáticos, nos 4.^{os} Jogos Para-Asiáticos e nos 1.^{os} Jogos Nacionais de Estudantes (Jovens), tendo-se alcançado resultados frutíferos.

(5) Aprofundamento gradual da reforma administrativa

Disponibilização de mais serviços electrónicos convenientes e de elevada qualidade aos residentes, aprofundando a governação electrónica, para criar um

melhor ambiente de serviço público para as pessoas e as empresas. Optimizámos o sistema de gestão dos trabalhadores e melhorámos a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. Foram reforçados os trabalhos de produção legislativa e o sistema jurídico da RAEM foi melhorado continuamente.

Aprofundamento da construção da governação electrónica. Foi aumentado o número de funcionalidades e o âmbito de aplicação da «Conta Única de Macau». Até ao final de Setembro, o número de pessoas que se registou na conta electrónica «Conta Única de Macau», a qual presta mais de 300 serviços e funções, superou os 541 000. Actualmente, os residentes podem agendar o atendimento para mais de 600 tipos de serviços disponibilizados por 28 serviços públicos, concretizando a apresentação de pedidos por via electrónica.

Lançamento da «identidade electrónica». Aprofundar a cooperação interdepartamental através da interligação de dados. Até ao final de Setembro, mais de 267 mil pessoas efectuaram a vinculação da sua «identidade electrónica». A activação da «identidade electrónica» é um sinal importante do avanço da construção do Governo inteligente na RAEM. A partir de Dezembro de 2023 será emitida uma nova geração de bilhetes de identidade de residente da RAEM.

Desencadeamento dos trabalhos de revisão da Lei da «Governação electrónica». Foi promovida de forma contínua a electrónica no âmbito do registo de automóveis, registo civil, registo predial, registo comercial e do notariado. Foram igualmente impulsionados os serviços electrónicos no domínio comercial. Está basicamente concluída a «Plataforma para Associações e Empresas», que será lançada depois de serem efectuados testes e de serem recolhidas as opiniões da sociedade. Com o objectivo de «quebrar barreiras e facilitar o comércio às empresas», foi iniciada a reforma do regime da Agência Única para Licenciamento de Estabelecimentos de Comidas e Bebidas, com a construção da respectiva plataforma de requerimento electrónico e de apreciação conjunta. O trabalho de concepção da primeira fase do Projecto de expansão do centro de computação em nuvem está em curso.

Continuação da reestruturação do Governo. Foi concluída a reorganização de 5 serviços públicos, 4 fundos, 14 conselhos e comissões e 3 obras sociais, num total de 26 serviços e entidades públicas. Procedeu-se à revisão das configurações funcionais de 4 equipas de projecto, e foram concluídos os

trabalhos de reestruturação de 3 equipas de projecto. Em 2023, foi concluída a revisão da lei orgânica de 67 serviços e entidades públicos, representando aproximadamente 90% do número total do Governo.

Melhoramento do sistema jurídico. Finalizámos a elaboração de todas as propostas de lei previstas para serem entregues em 2023. Até ao final de Setembro, foram concluídas 17 leis e decretados 36 regulamentos administrativos.

Reforço da gestão e da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. A revisão dos «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau» e diplomas conexos foi concluída com sucesso, tendo-se aperfeiçoado o regime da mobilidade dos trabalhadores. De igual modo, regularizaram-se as competências dos dirigentes dos serviços em matéria de gestão de pessoal. Foi iniciada a construção de um novo sistema denominado «Assuntos Governamentais» para melhorar a eficiência da gestão interna. Realizaram-se continuamente cursos de formação sobre a Constituição, Lei Básica e Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado, a fim de consolidar os valores fundamentais do amor pela Pátria e por Macau dos trabalhadores dos serviços públicos, melhorando continuamente o respectivo sistema de formação.

Entrada em vigor do «Regime jurídico das empresas de capitais públicos». Aperfeiçoámos o regime de supervisão e fiscalização sobre os activos públicos, dando mais um passo para concretizar a afectação racional dos recursos financeiros públicos.

O Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria desempenharam as suas funções de acordo com a lei, realizando, de forma ordenada, acções de promoção da integridade e de auditoria, com vista à construção de um Governo eficiente e íntegro.

(6) Promoção ordenada da construção urbana

Aperfeiçoamento do planeamento urbano e reforço da gestão das zonas marítimas. Foi dado início aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de diversas zonas de Macau, nomeadamente das zonas Este-2, Porto Exterior-1, Porto Exterior-2, Norte-1 e Taipa Central-2. Foi solicitado, nos termos legais, parecer do Governo Central sobre a proposta da Lei de Utilização das Áreas Marítimas, o projecto do Zoneamento Marítimo Funcional e o Plano das Áreas Marítimas de Macau.

Promoção proactiva das empreitadas públicas de grande envergadura. Impulsionámos a produção e a montagem de caixa de vigas em aço para a Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa. A empreitada da construção da superestrutura do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas foi concluída, tendo sido finalizados todos os projectos da primeira fase. Foi promovida, de forma ordenada, a construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A. A Empreitada de Construção Principal para a Estação da Barra e a Empreitada de Construção Principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro foram concluídas. Para o final de 2023 está prevista a inauguração da Extensão da Linha da Taipa do Metro Ligeiro até à Estação da Barra. A empreitada de construção da estrutura principal da Linha Hengqin será concluída no quarto trimestre de 2023. O aterro e a ampliação do Aeroporto Internacional de Macau foram aprovados pelo Governo Central. A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L. (CAM) está a rever a área exclusiva do aeroporto e a elaborar o plano de execução das obras de aterro. Os trabalhos preliminares de fiscalização foram iniciados. Foi promovida a construção de edifícios de escritórios públicos de forma ordenada. Foi concluído e entregue aos serviços competentes o Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriças de Macau da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. Foi entregue para entrada em funcionamento a Ponte de Acesso que Liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin. No segundo trimestre de 2023 foi concluída a obra de superestrutura da Empreitada de construção de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes. A construção da habitação social e da habitação económica em vários lotes da Zona A foi impulsionada sem quebra de continuidade.

Esforços na construção de uma rede de transporte tridimensional para aliviar a pressão do trânsito. O elevador situado na passagem superior para peões na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e a faixa pedestre cruzada na Avenida do Almirante Lacerda entraram em funcionamento. As obras da Empreitada de Construção da Passagem Superior para Peões na Avenida Marginal do Lam Mau e a Empreitada de Construção da travessia pedonal na Praça das Orquídeas já começaram. A Empreitada de Concepção e Construção da Passagem Superior para Peões na Avenida Marginal Flor de Lótus da Taipa terá início no quarto trimestre de 2023. Está concluída a elaboração do projecto da Empreitada de Construção da Passagem Superior Para Peões na Avenida Marginal do Patane (Primeira fase).

Melhoramento da governança ambiental e das acções de conservação das energias e redução de emissão de carbono. Foram lançados o «Plano de Promoção de Veículos Eléctricos» e a segunda fase do «Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos». Até final de Setembro, havia 7 346 veículos eléctricos em Macau, o que representa um aumento de 79% em comparação com o mesmo período do ano anterior. A percentagem de veículos pesados de passageiros que emitem gases de padrão ecológico «Euro IV» ou inferior diminuiu, situando-se em cerca de 42%. Os autocarros públicos movidos a novas energias ocupam 64% da frota dos autocarros das duas empresas concessionárias do serviço público de transporte colectivo rodoviário de passageiros.

A importação de facas, garfos e colheres descartáveis de plástico não-biodegradável está proibida desde 1 de Janeiro de 2023 e já se iniciaram as obras do novo edifício administrativo e da Estação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. As obras do centro de tratamento de resíduos alimentares foram desencadeadas neste segundo semestre de 2023. De igual modo, foram impulsionados os trabalhos relativos à reutilização de água e estabeleceram-se as «Normas Técnicas de Distribuição Pública de Água Reciclada e de Distribuição de Água Reciclada nos Edifícios» e os critérios de qualidade da água reciclada distribuída. Foram realizadas acções para promover a apresentação do pedido de utilização da área marítima para a execução faseada do projecto de construção da ilha ecológica de acordo com os pareceres para a utilização da área marítima emitidos pelos Ministérios e Comissões competentes do Governo Central para a construção da mesma.

Alargamento contínuo dos espaços de lazer para os residentes. Foram otimizados os espaços de lazer e as instalações recreativas infantis na Zona Norte. No terceiro trimestre de 2023 foi iniciado o trabalho de concepção do projecto de aperfeiçoamento da Zona de Lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa, da Zona de Lazer da Rua Central de T'oi Sán, da Zona de Lazer da Rua da Missão de Fátima e da Zona de Lazer da Rua de Lei PouCh'ôn. Foi iniciada a elaboração dos projectos de Construção do Parque Desportivo para os Cidadãos no Canídro Yot Yuen.

(7) Obtenção de novos progressos da Zona de Cooperação Aprofundada

Impulsão pragmático da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, tendo como eixo principal a promoção da diversificação adequada da economia de Macau e foco centrado essencialmente no desenvolvimento diversificado das indústrias. O desenvolvimento das «Quatro Novas» indústrias alcançou resultados preliminares e as características únicas de Macau têm vindo a aumentar constantemente. Até final de Agosto de 2023, existiam 16 185 empresas das «Quatro Novas» indústrias, o que se traduz num aumento de 10,4% em comparação com o período homólogo, representando 29,2% do número de empresas na Zona de Cooperação Aprofundada. De Janeiro a Junho, o rendimento operacional das «Quatro Novas» indústrias acima do tamanho designado (excluindo a indústria financeira moderna) aumentou 29,9% em termos homólogos; o valor acrescentado da indústria financeira moderna aumentou 2,9% em termos homólogos. Mais de 40 empresas de circuitos integrados encontram-se em operação efectiva na Zona de Cooperação Aprofundada, estando a ser formado um ambiente da indústria de concepção de circuitos integrados que abrange, nomeadamente, a área dos direitos de propriedade intelectual e o domínio dos semicondutores de terceira geração. O número de empresas com capitais de Macau tem aumentado e a sua vitalidade está a ser reforçada. Até ao final de Setembro, o número de empresas com capitais de Macau registadas na Zona de Cooperação Aprofundada aumentou 13,8% em relação ao período homólogo; de Janeiro a Junho, o rendimento operacional das empresas com capitais de Macau acima do tamanho designado aumentou 28,6% em termos homólogos.

Aceleração da execução das políticas relacionadas com o projecto geral da Zona de Cooperação Aprofundada. Entre as 21 políticas de relevante importância, foram colocadas em prática 12. No primeiro semestre de 2023, foram lançadas as principais políticas e regulamentos, como as «Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», as «30 medidas financeiras» e o «Catálogo das Indústrias Objecto de Incentivo». Foi concluído o «Plano Geral de Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2022-2035)» (versão apresentada para apreciação) e submetido à aprovação do Governo Central. O ordenamento território do Estado prossegue de forma estável. Foi envidado o maior esforço possível para executar a política «separação de administração», acelerando a melhoria da construção das infra-estruturas de «primeira linha» e «segunda linha» e foram lançadas as respectivas políticas de apoio. Foram colocadas em prática as

políticas preferenciais de «duplo 15%» referentes ao imposto e foram emitidas medidas provisórias para a administração de políticas preferenciais de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares baseadas em listas de talentos qualificados de alto nível e urgentemente necessários na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Está a ser criado gradualmente um ambiente empresarial, de trabalho e de vida que seja tendencialmente semelhante ao de Macau.

Promoção da convergência de regras e mecanismos entre a Zona de Cooperação Aprofundada e Macau. Com o aproveitamento adequado do poder legislativo da Zona Económica Especial de Zhuhai, foram estabelecidos regulamentos que facilitam o exercício de funções pelos profissionais de saúde e pelos técnicos farmacêuticos na Zona de Cooperação Aprofundada. Com a entrada em vigor da revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, um total de 29 trabalhadores do serviço público da RAEM, foi mobilizado para trabalhar, em comissão de serviço, na Zona de Cooperação Aprofundada, e 26 residentes de Macau foram admitidos, através de exame, para trabalhar na Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada.

Promoção contínua da construção da interligação das infra-estruturas. Algumas faixas de rodagem para passagem permanente de veículos de passageiros e de mercadorias da segunda fase da instalação do Posto Fronteiriço Hengqin entraram em funcionamento, a título experimental, e foi implementado o modelo inovador de passagem fronteiriça «Inspeção fronteiriça integral», o que aumentou ainda mais a conveniência da passagem fronteiriça.

Fomento do desenvolvimento de mecanismos diversificados de resolução de litígios. Inaugurou-se oficialmente uma zona de aglomeração dos assuntos jurídicos internacionais de Hengqin e Macau, na qual foram instaladas 9 organismos de serviços jurídicos públicos, de forma a serem mais facilmente prestados serviços jurídicos completos a empresas e residentes da Zona de Cooperação Aprofundada.

Prestação de apoios aos jovens de Macau na inovação e empreendedorismo na Zona de Cooperação Aprofundada. Até ao final de Setembro, foram criados 717 projectos de Hong Kong e Macau nas cinco bases de inovação e empreendedorismo para jovens de Hong Kong e Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e o número de postos de trabalhos criados pelos

jovens empresários de Macau é de 1 123. Foi incentivada a instalação de 24 instituições de investimento e financiamento cooperativo em diferentes parques da Zona.

A conclusão do projecto do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin em Agosto de 2023. O projecto abrange mais de 4 000 fracções autónomas e mais de 5 000 metros quadrados de espaço comercial. É dotado de uma escola, um posto de saúde e centros de serviços para idosos e de serviços comunitários. O projecto está articulado com os sistemas de garantia e com os serviços públicos de Macau destinados ao bem-estar dos residentes, nomeadamente em termos de educação, cuidados de saúde, serviços sociais, os transportes, o que visa proporcionar aos residentes um ambiente com condições ideais de habitabilidade, tendencialmente semelhante ao de Macau.

(8) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Foram concretizadas as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau». Foram promovidos ordenadamente os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2023» e foi dado acompanhamento à implementação do «Planeamento do desenvolvimento industrial moderno da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2021-2035)».

Melhoramento constante das políticas e medidas facilitadoras do trabalho e da vida dos residentes de Macau nas cidades da Grande Baía. Foi implementada a política-piloto de emissão de vistos aos talentos que viajam para Hong Kong e Macau e foram concretizadas e optimizadas de forma contínua a política e as medidas relativas à «Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong». Entrou em vigor o «Acordo de reconhecimento recíproco das cartas de condução de veículos motorizados entre o Interior da China e Macau». Foi assinado o «Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau». Lançaram-se oficialmente os serviços integrados de segurança social Guangdong-Macau (portal especializado em Hengqin).

Aprofundamento da cooperação com a região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e apoio ao intercâmbio e cooperação entre as províncias e regiões do

Pan-Delta e os Países de Língua Portuguesa. A cooperação entre Hong Kong e Macau, nomeadamente nos domínios da inovação científica e tecnológica, das finanças, da medicina tradicional chinesa, do turismo, da cultura e do desporto, de convenções, exposições e comércio, tem vindo a ser reforçada. Através do mecanismo das reuniões de cooperação de Guangdong-Macau, Xangai-Macau e Fujian-Macau, promoveu-se a respectiva cooperação em áreas-chave. Implementou-se ordenadamente o mecanismo de equipa especializada de cooperação com a província de Hainan, a cidade de Chongqing, a cidade de Shenzhen e a cidade de Foshan e, ainda, com outras províncias, regiões e cidades do Interior da China. Foi assinado um acordo-quadro de cooperação para a revitalização das aldeias e participámos pragmaticamente no apoio à revitalização rural na província de Jiangxi.

Realização de uma série de actividades para celebrar os 20 anos da criação do Fórum de Cooperação Económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). Por esta ocasião, foram reforçados os serviços de apoio à cooperação empresarial sino-lusófona no sentido de potenciar o papel de Macau como plataforma na promoção do intercâmbio e da cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa em diferentes vertentes.

Maximização do papel de Macau enquanto plataforma na participação e no apoio à construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Participámos em eventos internacionais muito importantes realizados na China, nomeadamente no 3.º Fórum «Uma Faixa, Uma Rota» para a Cooperação Internacional e na Exposição Internacional de Importações da China, para continuar a expandir o intercâmbio e a cooperação com o exterior. Foram organizadas delegações para visitar Portugal, Luxemburgo e a Bélgica, reforçando as relações amistosas bilaterais e aprofundando a cooperação em diversos domínios. Foi promovido o estabelecimento de laços de gemação com a cidade de Díli, Timor-Leste, e desenvolveram-se trabalhos para aperfeiçoar o mecanismo de contacto com as cidades geminadas no sentido de alargar os intercâmbios e a cooperação nos domínios económico, comercial, cultural, turístico, entre outros.

No ano que agora termina, o Governo da RAEM aproveitou oportunamente a tendência de recuperação pós-epidemia, promovendo proactiva e pragmaticamente o impulsionamento dos trabalhos das linhas de acção governativa. De um modo geral, a RAEM obteve progressos em diferentes vertentes, tendo surgido uma nova conjuntura. Estamos cientes que ainda

existem algumas deficiências na governação, havendo ainda diferença entre a realidade e as expectativas da sociedade, temos, por isso, espaço de melhoramento. A este respeito, o Governo da RAEM irá encarar directamente os problemas e ouvir amplamente as opiniões de todas as partes para melhorar continuamente o seu trabalho; irá aumentar a consciencialização da equipa dos trabalhadores dos serviços públicos para que seja activa e promissora e assuma as responsabilidades; irá resolver, com uma mentalidade inovadora, os conflitos e problemas profundamente arraigados no desenvolvimento económico e social; irá esforçar-se por melhorar a capacidade global de implementação de políticas e aumentar a capacidade e a qualidade da governação, no sentido de criar, constantemente, novas conjunturas para o desenvolvimento de Macau e melhorar o bem-estar dos residentes.

II. Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2024

— Conjuntura a enfrentar, orientação geral e principais objectivos esperados da RAEM em 2024

Prevê-se que em 2024 a economia global mantenha um ritmo lento de recuperação. O desenvolvimento global continua instável e incerto. Os riscos no sector financeiro de algumas economias avançadas acumularam-se e a situação geopolítica é complicada. Por isso, temos de reforçar sempre a nossa consciência dos riscos, persistindo numa atitude de vigilância prudente para eventuais emergências e para os piores cenários, para prevenir, controlar e resolver riscos financeiros e económicos.

O ano de 2024 marca o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China. O País irá persistir na promoção da abertura de alta qualidade ao exterior, acelerar a construção de um novo padrão de desenvolvimento e promover de forma abrangente a modernização ao estilo chinês com um desenvolvimento de alta qualidade. O desenvolvimento nacional proporcionará a Macau novas oportunidades e um novo impulso. Na marcha desta nova era, a RAEM deve estar sempre alinhada com o Governo Central, implementar de forma inabalável os novos conceitos, as novas ideias e as novas estratégias apresentadas pelo Presidente Xi Jinping sobre «um País, dois sistemas» e o trabalho para Macau, potenciar proactivamente as suas próprias vantagens, agarrar adequadamente as oportunidades para o desenvolvimento nacional,

articular-se plenamente com a estratégia do mesmo, integrar-se melhor na sua conjuntura e desempenhar melhor o seu papel na construção de um país forte e na promoção do rejuvenescimento da nação chinesa.

Do ponto de vista do desenvolvimento de Macau, por um lado, com o desenvolvimento ordenado de planos de investimento não relacionados com o jogo, a integração intersectorial do turismo e com o enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer, Macau reforçará a exploração do seu mercado turístico internacional e continuará a intensificar a sinergia entre a indústria de turismo e lazer integrado e as indústrias conexas, para impulsionar a recuperação estável da economia. Por outro lado, o próximo ano será o início da implementação do Plano «1+4» com uma série de projectos das indústrias prioritárias, designadamente as de *big health* de medicina tradicional chinesa, de finanças modernas, de tecnologia de ponta e de convenções, exposições e comércio e de cultura e desporto, o que proporcionará definitivamente um novo impulso e apoio à recuperação económica, à melhoria da vida da população e à diversificação adequada da economia de Macau.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM continuará a implementar proactivamente as políticas em matéria de finanças, a fim de manter uma escala adequada de investimento público e concretizar ordenadamente a construção de várias infra-estruturas, nomeadamente no âmbito de transporte, instalações públicas e habitação pública. O mercado de trabalho local recuperará constantemente a sua estabilidade, os preços ao consumidor permanecerão basicamente estáveis, a atmosfera económica, o ambiente de mercado e empresarial deverão continuar a melhorar. A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrará numa fase de desenvolvimento acelerado e a sinergia da indústria de Macau e de Hengqin será reforçada. Tendo em conta os factores favoráveis acima referidos, permanecemos optimistas e confiantes no futuro de Macau.

— A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM para 2024 é a de consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento.

— Os principais objectivos esperados para o desenvolvimento da RAEM em 2024 são: a salvaguarda pragmática e eficaz da segurança nacional, o reforço constante da capacidade de execução da lei em matéria de segurança nacional; a promoção aprofundada da concretização eficiente do Plano «1+4», a aceleração do cultivo e do desenvolvimento de indústrias prioritárias emergentes, a manutenção da boa tendência da recuperação económica; a melhoria constante das acções relacionadas com a vida da população, o aprofundamento contínuo das reformas da Administração Pública, a elevação da qualidade e da capacidade de governação, o alcance de um novo patamar de desenvolvimento em todas as vertentes; a concretização, com êxito, das metas da primeira fase da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e a integração proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional. Todos os sectores trabalham em conjunto em prol de uma realidade social harmoniosa e estável e de uma conjuntura de desenvolvimento sustentável e saudável em Macau, celebrando calorosamente o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria.

— **Prioridades da acção governativa para o ano de 2024**

(1) Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social

A defesa da segurança nacional e da estabilidade social é um dever constitucional da RAEM, devendo os residentes assumir, também, as suas responsabilidades e deveres. O Governo da RAEM irá, com elevado nível de consciência política e profundo sentido de responsabilidade, implementar com firmeza o «conceito geral de segurança nacional», sendo persistente na salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na prevenção e repressão da interferência de forças externas nos assuntos de Macau, no combate a quaisquer forças que utilizem Macau para colocar em perigo a segurança do Estado, no reforço da consciência e capacidade de todos os trabalhadores dos serviços públicos e dos diversos sectores sociais locais para a defesa da segurança nacional, na garantia dos resultados na defesa da segurança nacional e na salvaguarda da linha inultrapassável «não caos em Macau».

O Governo da RAEM irá reforçar o sentido de alerta, persistir na prevenção de eventuais emergências e na antecipação dos piores cenários,

promover pragmática e ordenadamente a produção legislativa complementar sobre a defesa da segurança do Estado e proceder, de forma perseverante, à implementação e ao aperfeiçoamento de um regime jurídico e um mecanismo de execução completos, científicos e eficientes de defesa da segurança nacional. Mantemo-nos sempre alerta e cientes da conjuntura complexa que Macau enfrenta e, atendendo às necessidades reais, iremos reforçar o quadro de pessoal e os recursos dos serviços competentes na área de defesa da segurança nacional, de modo a assegurar a capacidade necessária à execução da lei e à defesa da segurança nacional. Iremos desenvolver todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções em conformidade com a lei. O Governo da RAEM irá implementar, com rigor, a recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», com vista a prevenir e resolver, de forma abrangente e prospectiva, os diversos riscos que põem em perigo a segurança nacional e a estabilidade social. Serão aplicadas, com rigor, as disposições legais da recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» referentes à prestação de juramento, a fim de aperfeiçoar o mecanismo legalmente estabelecido que assegura a implementação do princípio «Macau governada por patriotas». Os trabalhos relativos à alteração da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» serão concluídos. A «Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse» e os regulamentos conexos serão revistos.

Intensificação das acções de promoção e de sensibilização do amor pela Pátria e por Macau. Iremos estudar com seriedade e implementar a «Lei de Educação Patriótica», intensificar a educação patriótica, incutir e reforçar nos residentes de Macau o amor pela nação chinesa e pela grande Pátria, divulgar o espírito nacionalista, fortalecer a consciência nacional e reforçar na sociedade a consciência sobre a comunidade da nação chinesa. Será desenvolvido o papel das associações que amam a Pátria e Macau. Com um leque diversificado de actividades *online* e presenciais e através de multimédia, serão promovidas, de forma abrangente, a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», criando uma sociedade conhecedora, cumpridora e defensora da lei. Será aprofundado o sentimento de identidade nacional, de pertença e orgulho dos residentes, que deverão estar cientes que sem a segurança do Estado Macau, não gozará de estabilidade nem de prosperidade. Vamos fortalecer constantemente as forças patrióticas e o amor a Macau, bem como os valores fundamentais «amor pela Pátria e por Macau», em prol da

consolidação da base social e política para a implementação estável e de longo prazo do princípio «um País, dois sistemas».

Promoção da criação de um sistema de segurança interna. Estamos empenhados na consolidação do policiamento inteligente e iremos otimizar a capacidade de alerta, prevenção, protecção e resposta no âmbito da cibersegurança, consolidar a protecção dos dados informáticos e infra-estruturas críticas, e reforçar a defesa da segurança nas áreas marítimas com recurso à tecnologia. Continuaremos a aperfeiçoar o «Plano Geral de Protecção Civil» e a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências», a intensificar as acções do Centro de Operações de Protecção Civil no âmbito da prevenção, da contingência e da resposta a desastres, e a otimizar a gestão inteligente da protecção civil. Iremos promover proactivamente a cooperação de emergência a nível regional e a congregação dos esforços comunitários para a construção, em conjunto, de uma linha de defesa segura no âmbito da protecção civil. Os vários riscos de segurança serão constantemente avaliados de modo a ajustar em conformidade e prospectivamente os meios de execução da lei e a prevenir e combater, de forma abrangente e com rigor, várias actividades criminais, e a troca de informações e a cooperação com os serviços policiais das regiões vizinhas serão constantemente aprofundadas com vista a proteger, de forma eficaz, a segurança e a estabilidade da sociedade de Macau.

(2) Maior empenho na promoção da diversificação adequada da economia

O ano de 2024 é o primeiro ano da implementação do Plano «1+4». Orientado por este Plano, o Governo da RAEM irá empenhar os maiores esforços na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, através da centralização de diversos recursos, nomeadamente políticos, humanos e financeiros, com vista a ultrapassar as dificuldades e rumar à inevitável diversificação adequada da economia. De igual modo, não iremos poupar esforços para construir uma estrutura industrial de desenvolvimento sustentável em conformidade com a realidade de Macau e para acelerar o desenvolvimento diversificado e de alta qualidade da economia de Macau. É imperioso que todos os serviços públicos implementem, nas suas acções anuais, as principais tarefas e os projectos prioritários constantes do Plano «1+4».

Formação de uma indústria de turismo e lazer integrado, excelente, dedicado e forte e enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer. Iremos intensificar a promoção no exterior da imagem de Macau como um destino de turismo e lazer, aprofundar a integração intersectorial do turismo e reforçar o desenvolvimento sinérgico entre o turismo e outras áreas, tais como a gastronomia, as excursões de estudo, o desporto, a tecnologia, a cultura e criatividade, as convenções e exposições e a *big health*, e apoiar o desenvolvimento de excursões de estudo, turismo cultural, turismo de *big health*, turismo desportivo, etc. Iremos implementar escrupulosamente a nova lei do jogo e supervisionar rigorosamente o cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar, com vista a assegurar o desenvolvimento saudável, ordenado e de acordo com a lei do sector do jogo.

Iremos, em primeiro lugar, promover o plano de acção para a revitalização dos bairros antigos, em todas as vertentes. Tendo como prioridade a revitalização das zonas históricas, iremos fomentar o desenvolvimento da economia comunitária. A revitalização das seis zonas históricas e culturais, a promover sob a orientação do Governo da RAEM e com a participação da sociedade, irá maximizar os recursos históricos e culturais nos bairros antigos, criar novas atracções emblemáticas para o turismo cultural que proporcionem aos turistas experiências únicas e autênticas de Macau com vista a fomentar a deslocação e o consumo nos bairros comunitários por um maior número de turistas e promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas desses bairros e nas suas imediações. De entre as seis zonas alvo de revitalização, a Zona da Barra, no encontro da Doca D. Carlos I, será transformada num parque cultural e criativo, com actividades de lazer únicas e atractivas, que congregará diversas componentes, tais como negócios culturais e criativos e espectáculos artístico-culturais. A Zona do Porto Interior, que tem como elo de ligação as pontes-cais n.ºs 23 e 25, será convertida numa zona típica de turismo comunitário que irá oferecer elementos únicos tais como as lojas típicas da cultura da pesca e um espaço de lazer à beira-mar até ao Mercado do Patane. A criação de uma zona pedonal e o melhor aproveitamento do espaço público na Zona da Rua da Felicidade permitirá a montagem de instalações artísticas e a realização de diversas actividades, como feiras culturais e criativas, espectáculos artístico-culturais e feiras nocturnas, criando-se, assim, um espaço de passeio e lazer numa atmosfera artístico-cultural, o que impulsionará o fluxo de pessoas para essa zona. A Zona da Avenida de Almeida Ribeiro será

transformada numa nova zona emblemática de turismo cultural e de lazer que dará relevo ao entretenimento e a elementos inovadores nas ruas antigas. Na zona onde se localizam a Avenida de Almeida Ribeiro, a Rua de Cinco de Outubro e a Rua das Estalagens, entre outras, serão implementados simultaneamente um plano de embelezamento das ruas e os planos de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade e do Jardim da Fortaleza do Monte, com vista a enriquecer com novas componentes os pontos de ligação desta zona, otimizar o aproveitamento dos seus recursos de turismo cultural e reforçar o desenvolvimento integrado dos bairros comunitários circundantes. A Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun será convertida num parque temático da indústria de construção naval com actividades de lazer. Na Zona da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long, ligada ao espaço envolvente das Casas-Museu da Taipa e do antigo bairro da Taipa criando um efeito sinérgico, será organizada uma série de actividades, nomeadamente visitas guiadas com tecnologia interactiva de modo a proporcionar ao público uma experiência diversificada e rica. Será dada continuidade a uma série de acções como os festivais de consumo nos bairros comunitários e os programas de apoio financeiro ao turismo comunitário, aumentando a vitalidade da economia comunitária.

Em segundo lugar, iremos promover activamente junto das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar o desenvolvimento de elementos não relacionados com o jogo. Vamos assegurar a implementação dos planos de investimento de 2024 e incentivar as concessionárias a realizarem em Macau mais eventos de notoriedade internacional, a enriquecerem constantemente os produtos temáticos de turismo e entretenimento locais, a criarem projectos de integração intersectorial que combinem o consumo, a cultura e experiências típicas, recorrendo à tecnologia, e a construírem novas instalações turísticas de entretenimento de alto nível, a fim de promover amplamente o desenvolvimento de diversos elementos não relacionados com o jogo, nomeadamente convenções e exposições, espectáculos de entretenimento, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade de gastronomia, turismo comunitário, turismo marítimo.

Em terceiro lugar, iremos reforçar o alargamento do mercado das fontes de visitantes internacionais. Será reforçado o alargamento da rede de voos do Aeroporto Internacional de Macau com a expansão de mais voos internacionais directos. As funções da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau serão plenamente

aproveitadas e as acessibilidades de transportes entre Hong Kong e Macau serão aperfeiçoadas e divulgadas, com vista a facilitar as deslocações de visitantes internacionais a Macau. Por ocasião das «Comemorações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM», serão lançadas promoções de passagens aéreas, transporte transfronteiriço, alojamento em hotéis, restauração, entretenimentos, bilhetes de espectáculos, entre outras, de modo a atrair mais turistas internacionais. Em parceria com as cidades da Grande Baía, iremos lançar mais produtos turísticos do itinerário multi-destinos destinados prioritariamente a visitantes do Nordeste e do Sudeste Asiático, promovendo a troca mútua de visitantes.

Promoção proactiva do desenvolvimento das quatro indústrias prioritárias aumentando gradualmente o seu peso no PIB.

Fomento do desenvolvimento de alta qualidade da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Tirando proveito das oportunidades decorrentes da entrada em funcionamento do Hospital Macau *Union* e com vista a atrair mais turistas para fins médicos será promovido o desenvolvimento da «Saúde + Turismo», serão prestados mais serviços médicos de alta qualidade e desenvolvidos gradualmente serviços específicos como a medicina estética e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa. Vamos promover a construção de um sistema técnico e uma plataforma inovadora de importância no âmbito da investigação e produção das prescrições clássicas famosas de Macau e incentivar o estabelecimento em Macau de empresas de *big health* e empresas farmacêuticas, fomentando o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa. O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica irá exercer, de forma empenhada, as suas competências no âmbito da implementação da «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses», da garantia da segurança, eficácia e controlo da qualidade dos medicamentos e da prestação de apoio e incentivo à comercialização e à utilização dos medicamentos com inovação clínica no mercado da RAEM. Serão importados e utilizados em Macau preparados hospitalares, de qualidade, das instituições de medicina tradicional chinesa do Interior da China. Será efectuada a revisão do regime jurídico do licenciamento das instituições médicas para criar um novo tipo de licença para instituições médicas distintas de hospitais e clínicas. Será prestado apoio à obtenção de autorização para fabrico e comercialização de mais medicamentos tradicionais chineses, respectivamente na Zona de

Cooperação Aprofundada e em Macau, abrindo novos mercados nacionais e internacionais. Será reforçada a cooperação entre o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau e as instituições de investigação científica, promovendo a transformação de mais resultados de investigação aplicada.

Aceleração do desenvolvimento da indústria das finanças modernas. Será dada prioridade ao desenvolvimento do mercado de obrigações e será promovida a optimização das funcionalidades da Central de Depósito de Valores Mobiliários (CDS). Iremos solicitar o apoio do Governo Central à emissão regular em Macau de obrigações nacionais e dos governos locais do Interior da China para atrair mais investidores internacionais. Os diplomas legais da área financeira serão aperfeiçoados e será acelerada a produção legislativa da «Lei de Títulos». Será fomentada a inovação tecnológica na área financeira contribuindo para o desenvolvimento da indústria financeira moderna e para a optimização dos serviços que conferem maior conveniência aos residentes e comerciantes. Serão estudadas, em conjunto com as autoridades do Interior da China e de Hong Kong, medidas de melhoria para o «Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça». Será, igualmente, estudada a viabilidade de medidas de benefícios fiscais como formas de incentivo à instalação de mais sociedades de gestão de activos em Macau. De acordo com o desenvolvimento da economia digital, será estudada a introdução da moeda digital no sistema monetário. Com uma atitude proactiva, aberta e rigorosa, vamos promover o desenvolvimento de novos sectores financeiros e incentivar as novas instituições financeiras licenciadas a prestarem serviços às micro, pequenas e médias empresas locais.

Reforço da promoção da indústria de tecnologia de ponta e da reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Implementar-se-á o «Plano de Financiamento para Pesquisa e Desenvolvimento Inovadores de Empresa» com vista a incentivar a cooperação entre empresas e instituições de ensino superior ou instituições de investigação científica e a intensificar a cooperação e transformação de resultados no âmbito indústria-universidade-investigação. Iremos apoiar a construção de uma base de demonstração da indústria-universidade-investigação com padrões exigentes. Vamos fomentar o papel das empresas tecnológicas como sujeitos inovadores, aumentar o investimento na investigação e desenvolvimento e, em parceria com os fundos de investimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada, vamos reforçar

o apoio às indústrias de investigação e desenvolvimento científicos e tecnológicos e de fabricação de alto padrão, com vista a criar e desenvolver uma cadeia industrial de inovação tecnológica. Iremos incrementar o desenvolvimento da cidade inteligente, lançar o serviço de apoio ao reforço da digitalização das pequenas e médias empresas e incentivar as micro, pequenas e médias empresas a alcançarem um maior desenvolvimento com recurso à ciência tecnológica. Iremos apoiar a promoção dos produtos «*Made in Macau*» e o desenvolvimento qualitativo da indústria de marcas de Macau, e incentivá-las à plena utilização de espaços do parque industrial da Zona de Cooperação Aprofundada.

Promoção do desenvolvimento, com qualidade, da indústria de convenções, exposições e comércio. Vamos acelerar o desenvolvimento da mercantilização, especialização e internacionalização da indústria de convenções e exposições, e estudar a viabilidade da realização em Macau de mais eventos temáticos de exposição e venda de produtos com elevado valor acrescentado provenientes de Países de Língua Portuguesa. Iremos incentivar a adesão dos operadores sectoriais às organizações internacionais de convenções e exposições, reforçando, assim, a competitividade de Macau no âmbito das convenções e exposições internacionais. Iremos reforçar a sinergia entre a indústria de convenções e exposições e outras indústrias prioritárias e promover a realização, em Macau, de mais eventos de convenções e exposições com impacto internacional. Será estabelecida uma nova plataforma de convenções e exposições de Macau-Hengqin para promover a realização conjunta de mais exposições e convenções sob o modelo de «um evento, dois locais». O plano conjunto de captação de investimentos para Macau e Hengqin será otimizado e implementado e as vantagens decorrentes da política do «Catálogo das Indústrias Objecto de Incentivo» da Zona de Cooperação Aprofundada serão plenamente aproveitadas para expandir os canais de captação de comércio e investimento.

Promoção do desenvolvimento contínuo das indústrias cultural e desportiva. Serão desenvolvidos produtos e serviços de experiência de turismo cultural que correspondam às necessidades do mercado e será alargada a plataforma de comercialização de produtos culturais e criativos. Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e será fomentado o desenvolvimento integrado das indústrias culturais e do turismo. Serão lançados planos de apoio financeiro destinados prioritariamente à promoção do

desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais, bem como de projectos temáticos do turismo cultural local, com vista a desenvolver marcas de criatividade cultural de Macau. Iremos apoiar o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e será criada a «Página temática para o sector cinematográfico e televisivo de Macau». Serão promovidas a criação de eventos artístico-culturais e desportivos de renome e de eventos desportivos de alta notoriedade com características singulares de Macau e a realização continuada de actividades desportivas de grande envergadura e de alto nível. Promover-se-á o desenvolvimento integrado das indústrias desportiva, cultural e turística, transformando Macau numa cidade de espectáculos e desportiva.

Melhoria do ambiente de negócios e apoio às pequenas e médias empresas para que consigam ultrapassar as dificuldades e inovar no seu desenvolvimento. Será dada continuidade a diversos planos de apoio e de subsídios para apoiar e incentivar a reconversão e valorização das empresas e auxiliar as pequenas e médias empresas a tirarem proveito das oportunidades decorrentes do desenvolvimento diversificado das indústrias «1+4». Em coordenação com o sector bancário, serão prorrogadas as medidas de «Pagamento apenas de juros, sem amortização do capital» e de «Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio a PME» até ao final de 2024. Iremos apoiar o lançamento dos «Serviços *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço» e promover o desenvolvimento do comércio electrónico. O ambiente de negócios nos bairros comunitários será otimizado e os diferentes círculos de negócios desses bairros serão dinamizados. Com vista a assegurar o acesso prioritário dos residentes ao emprego, iremos garantir, de forma pragmática, os recursos humanos necessários às pequenas e médias empresas num contexto de recuperação económica e de desenvolvimento inovador da economia, devendo estas também reforçar, constantemente, a sua competitividade e persistir na inovação contínua de acordo com a evolução dos tempos.

Implementação eficaz do regime de captação de quadros qualificados e optimização continuada dos respectivos programas para responder às necessidades decorrentes do desenvolvimento diversificado das indústrias. Serão lançados programas de captação de quadros nas áreas de *big health*, tecnologia de ponta, de finanças modernas, cultura, desporto, entre outras, para fomentar o desenvolvimento dessas indústrias e com vista a consolidar a

capacidade de inovação e a competitividade de Macau. Iremos enriquecer a «Base de dados de quadros qualificados» com novos registos e dados actualizados e proceder ao estudo sobre a necessidade de quadros profissionais nos sectores do jogo, da hotelaria e da restauração.

De acordo com as exigências constantes no Plano «1+4» será definido um sistema de indicadores de avaliação para a diversificação adequada da economia.

(3) Acções pragmáticas e eficazes vocacionadas para a melhoria da qualidade de vida da população

Estamos empenhados na elevação da qualidade integrada da vida da população em função da situação de desenvolvimento económico para que todos os residentes possam partilhar, de forma razoável, os frutos de desenvolvimento da RAEM.

Prorrogação das diversas medidas de benefícios fiscais e para o bem-estar da população. Prosseguindo o princípio de gestão financeira prudente, o Governo da RAEM irá garantir a continuidade do investimento de recursos na educação, na saúde, no bem-estar da população e na assistência social. Em 2024, será atribuída uma verba adicional de 7 000 patacas aos residentes da RAEM qualificados, titulares da conta individual do regime de previdência central não obrigatório, e será mantido o Plano de Participação Pecuniária.

Garantia do acesso prioritário dos residentes ao emprego. Iremos incentivar a oferta aos residentes de Macau de mais postos de trabalho com boas perspectivas de futuro nas empresas de complexos turísticos e de lazer. Vamos otimizar o emparelhamento de emprego e as formações profissionais através do lançamento dos «Planos de Emprego Especializado + Formação Específica», da promoção dos «cursos de formação remunerada em serviço» e da organização de modalidades de formação profissional diversificadas, com a colaboração dos respectivos sectores de actividades e associações. Estamos empenhados em apoiar os jovens na exploração de novos espaços de desenvolvimento profissional e no aproveitamento das oportunidades com vista à sua integração na conjuntura do desenvolvimento diversificado das indústrias. Será implementado o plano relativo à prorrogação da carreira profissional dos idosos e facilitado o acesso dos residentes de Macau a «um teste, vários certificados» no sentido de elevar a sua competitividade profissional. Iremos proceder à actualização do salário mínimo e dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública.

Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais da área laboral. Será dada continuidade à defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e à promoção das relações laborais harmoniosas, impulsionada a criação de sistemas de segurança e saúde ocupacional a vários níveis e aplicada, nos sectores, a medida de «punição e suspensão imediatas» às infracções que representem elevado risco.

Implementação da política de habitação em classes e aceleração da construção das habitações públicas. O projecto de habitação social na Avenida Venceslau de Moraes, a concluir no 3.º trimestre de 2024, poderá disponibilizar 1 590 fracções sociais e 800 lugares de estacionamento. Em 2024, serão concluídas as obras da habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A, proporcionando 3 017 fracções económicas e cerca de 2 200 lugares de estacionamento público. Será acelerada a elaboração dos diplomas complementares do «Regime Jurídico da Habitação Intermédia». As obras da Residência do Governo para Idosos serão concluídas no corrente ano, a qual irá proporcionar 1 815 fracções T0, e, em 2024, dar-se-á início aos trabalhos referentes à apreciação das candidaturas e aos procedimentos relativos à utilização dos apartamentos. Atendendo à situação do desenvolvimento social, o Governo da RAEM irá planear e seleccionar os terrenos adequados para a construção de edifícios privados, os quais serão lançados programada e oportunamente a concurso público.

A renovação urbana será promovida de forma ordenada e em conformidade com os diplomas legais no âmbito da renovação urbana e do planeamento urbanístico geral de Macau.

Optimização do sistema de saúde e aumento do nível dos serviços de cuidados de saúde. O Hospital Macau *Union* entrará em funcionamento de forma gradual. Tendo como prioridade a prestação dos serviços médicos públicos e no sentido de melhor proteger a saúde da população, o Governo da RAEM irá aumentar o número de camas e o investimento nos profissionais de saúde. Será aperfeiçoado o mecanismo de encaminhamento bidireccional de doentes entre os centros de saúde e as especialidades hospitalares e será criado um sistema de avaliação da qualidade de gestão das doenças crónicas. A garantia da saúde pública e da prevenção e controlo de doenças será reforçada através da promoção do programa de vacinação e da consolidação do mecanismo de gestão de emergências. Será dada a maior atenção à saúde física e mental da população, melhorando constantemente os serviços de saúde mental

e reforçando a ligação dos quatro níveis do mecanismo de prevenção conjunta com vista a atingir o objectivo de «detecção precoce e intervenção atempada».

Sempre atento ao envelhecimento demográfico e empenhado em garantir o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade, o Governo da RAEM irá aperfeiçoar a protecção social e a prestação dos serviços sociais. Iremos garantir que a pensão para idosos e o subsídio para idosos não sejam inferiores ao valor de risco social. Dedicaremos os maiores cuidados e atenção aos grupos vulneráveis e ser-lhes-ão asseguradas diversas medidas de assistência social. O subsídio a cuidadores irá passar a ser uma medida permanente. Serão criadas 45 vagas nos serviços de cuidados especiais diurnos e será estabelecido um centro de serviços integrados para portadores de deficiência.

Consolidação da protecção dos direitos e interesses das mulheres e crianças. Serão desenvolvidas as cinco medidas de longo prazo constantes dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau», será mantido o apoio às creches com vista à elevação da qualidade dos seus serviços. Será dada prioridade à promoção da educação familiar e serão aumentadas as medidas de incentivo para, em conjunto com todos os sectores sociais, criar um ambiente favorável à natalidade.

Aperfeiçoamento do trabalho de inspecção sanitária e controlo de higiene dos produtos alimentares importados para garantir rigorosamente a segurança dos produtos alimentares importados. Implementar-se-á o «Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China».

Promoção do desenvolvimento da indústria desportiva da RAEM. Em virtude da realização de algumas modalidades de competição dos 15.^{os} Jogos Nacionais na Zona de Macau, serão iniciadas as obras de restauro e melhoria das respectivas instalações desportivas. Em 2024, será concluída a alteração aos regulamentos administrativos da «Estrutura e Funcionamento do Fundo do Desporto» e do «Regime de Utilização das Instalações Desportivas». O Governo da RAEM irá organizar delegações desportivas para participarem nos Jogos Nacionais de Inverno e nos Jogos Asiáticos de Artes Marciais de Recinto Coberto.

Garantia do abastecimento de bens essenciais, manutenção da estabilidade dos preços e defesa dos direitos e interesses dos consumidores.

Serão intensificadas as acções de sensibilização sobre a «Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor» para reforçar a capacidade de auto-protecção dos consumidores e a consciência de cumprimento da lei por parte do sector, e de tornar Macau numa cidade turística de «consumo de confiança».

(4) Elevação constante do nível de governação e da qualidade dos serviços públicos

Uma das prioridades da acção governativa é a construção de um sistema de prestação de serviços públicos eficientes, especializados e convenientes à população e ao comércio. O Governo da RAEM irá aprofundar a construção da governação electrónica, estabelecendo e otimizando diversas plataformas de serviços electrónicos. Com vista à elevação constante e abrangente da capacidade e do nível de governação, será dada continuidade ao aperfeiçoamento das competências e responsabilidades e à reconfiguração das funções dos serviços, e a regulamentação da gestão do pessoal de direcção e chefia será otimizada.

Alargamento de serviços electrónicos convenientes à população e ao comércio. A «Conta Única de Macau» irá otimizar sucessivamente os serviços vocacionados para diversos grupos de utilizadores. Serão lançados serviços electrónicos inovadores tais como «um assunto de nascimento» e «um assunto de casamento». A repetição da apresentação de documentos será dispensada através da optimização de algumas funcionalidades. A «Plataforma para Associações e Empresas», cujo lançamento está previsto para o 1.º trimestre de 2024, irá proporcionar, numa primeira fase, cerca de 70 serviços. O sistema informático dos registos e do notariado será reestruturado, a interconexão e intercomunicabilidade de dados entre os serviços públicos será reforçada e a simplificação e digitalização de formalidades dos registos e do notariado será promovida. Proceder-se-á à obra de expansão da primeira fase do Centro de Computação em Nuvem.

Optimização da configuração de funções e da estrutura orgânica dos serviços e melhoria da gestão do pessoal de direcção e chefia. Prosseguindo os princípios fundamentais que assentam na clarificação de funções, na delimitação clara de competências e responsabilidades e, ainda, na simplificação e eficiência, o Governo da RAEM continuará a rever a estrutura orgânica dos serviços, dando prioridade à optimização da configuração interna das suas funções. Iremos proceder à revisão das «Disposições Fundamentais do

Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e dos diplomas conexos e à definição de um regime disciplinar próprio aplicável ao pessoal de direcção e chefia, a fim de reforçar a responsabilização.

Intensificação da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Continuarão a ser organizados cursos sobre a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis e serão organizadas acções de formação subordinadas a diferentes temas e em diferentes áreas de especialização com o objectivo de reforçar, de forma contínua, as competências integradas e o espírito de servir a população dos trabalhadores dos serviços públicos.

Reforço da produção legislativa em áreas prioritárias. Serão elaborados de forma científica e implementados com rigor os projectos constantes no plano legislativo anual, dando-se prioridade a iniciativas legislativas no âmbito da economia e do bem-estar da população. Iremos impulsionar, de forma contínua, a produção legislativa em diversas áreas, nomeadamente em matéria de gestão tributária e contratação pública, estabelecendo e aperfeiçoando sistemas e regimes jurídicos que correspondam às necessidades decorrentes do desenvolvimento da sociedade. Empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento dos regimes jurídicos de supervisão e gestão dos activos públicos no sentido de reforçar efectivamente a supervisão das empresas de capitais públicos e assegurar o uso racional do erário público.

Aprofundamento da cooperação inter-regional e internacional nos assuntos da justiça. Será dada continuidade à promoção do desenvolvimento integrado do serviço jurídico na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, constituindo e aperfeiçoando os mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía, como a mediação e a arbitragem. O Governo da RAEM irá reforçar a cooperação judicial com o exterior, promovendo proactivamente os trabalhos relativos aos acordos de auxílio judiciário mútuo em matéria penal a celebrar com Angola, Brasil, Filipinas e Cazaquistão.

Realização da eleição para o sexto mandato do Chefe do Executivo de acordo com a lei. No cumprimento escrupuloso da Lei Básica, do seu Anexo I, e da recentemente revista «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo», o Governo da RAEM irá assegurar a justiça, a imparcialidade e a integridade na eleição do Chefe do Executivo.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

O Governo da RAEM, persistindo no princípio da tolerância zero, continuará empenhado em combater severamente os actos de corrupção, em reforçar a consciência da integridade na sociedade de Macau e em aprofundar constantemente o intercâmbio e a cooperação com outras regiões no combate à corrupção. As diversas tarefas de auditoria serão promovidas e implementadas em conformidade com a lei de forma a elevar continuamente a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

(5) Aceleração da construção de Macau como cidade habitável, inteligente e ecológica

O Governo da RAEM irá continuar a persistir nas estratégias de desenvolvimento que têm por base a população e como prioridade a protecção ambiental e empenhar-se-á na construção de um ambiente limpo, acessível e ecológico, promovendo, de forma contínua, a construção de uma cidade inteligente.

Promoção proactiva dos trabalhos dos planos de pormenor. Iremos dar início aos trabalhos de elaboração da segunda fase do projecto das zonas do Porto Exterior-1, do Porto Exterior-2 e do Norte-1. Promoveremos ordenadamente os trabalhos de elaboração da primeira fase do projecto do plano de pormenor da zona Taipa Central-2.

Promoção continuada de grandes obras de infra-estruturas. A construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A será promovida de forma contínua e as obras da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa e da Via de Acesso (A2) entre a Zona A e a Península de Macau serão concluídas no segundo e quarto trimestre de 2024, respectivamente. Em articulação com a construção da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa e a consequente circulação de veículos nesta ponte, a rede viária periférica será ampliada de modo a facilitar o acesso e a circulação de veículos. Serão promovidas, faseadamente, as obras dos dois segmentos, sul e norte, da Linha Leste do Metro Ligeiro. A entrada em funcionamento da Linha de Seac Pai Van e da Linha da Ilha de Hengqin está prevista para 2024, o que permitirá a integração de Macau e Hengqin no perímetro de uma hora de distância na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. No segundo semestre de 2024, dar-se-á início às obras de aterro e

ampliação do Aeroporto Internacional de Macau com o objectivo de Macau vir a receber um maior número de visitantes. Será iniciada a segunda fase da empreitada do Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Promoveremos continuamente as obras de construção das instalações e edifícios de escritórios públicos do Governo.

Aperfeiçoamento contínuo da gestão de tráfego. Será concluída a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e dos seus diplomas complementares. Iremos controlar a taxa de crescimento anual do número de veículos até aos 3%. A capacidade de gestão do trânsito em tempo real será otimizada. A eficácia da execução dos contratos de autocarros será continuamente fiscalizada e o planeamento da rede de autocarros e da localização das paragens de autocarros será aperfeiçoado, e serão adicionadas mais formas de pagamento nos autocarros. Serão realizados, em tempo oportuno, os trabalhos relativos ao concurso público e à emissão de licenças de táxi. Aperfeiçoar-se-ão o planeamento e a construção de redes pedonais de Macau. Após a conclusão das obras das passagens superiores para peões da Avenida Marginal do Lam Mau e da Praça das Orquídeas, será criada uma passagem pedonal regional ligando a Doca do Lam Mau à zona do Fai Chi Kei. Iremos rever o procedimento de requerimento e otimizar a implementação da «Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong» e do «Reconhecimento Recíproco das Cartas de Condução». Vamos reforçar a coordenação dos serviços públicos com vista a reduzir o impacto das obras viárias no trânsito e no quotidiano dos residentes.

Aceleração da construção de uma cidade inteligente. Iremos incentivar mais instituições públicas e privadas a aderirem ao projecto «FreeWiFi.MO» com vista a alargar a cobertura do serviço gratuito de *Wi-Fi*. Até finais de 2024, cerca de 80% dos contadores de electricidade de Macau serão inteligentes e concluir-se-á a substituição de cerca de 60% dos contadores de gás natural para utilizadores não residenciais por contadores inteligentes. Iremos otimizar continuamente a aplicação «*Macao Smart Go*» e promover integralmente a aplicação inteligente, nomeadamente nos domínios da governação, saúde, educação, museologia, turismo, assuntos municipais, marítimos e dos transportes.

Implementação dos trabalhos de protecção ambiental. Será promovida a segunda fase do «Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos» e

do «Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo» e serão abatidos os autocarros de padrão ecológico «Euro IV», aumentando a percentagem de veículos movidos a novas energias para cerca de 70%. Atempadamente, será ajustado e aumentado o número das instalações de carregamento eléctrico. Em 2024, será proibida a importação de copos e pratos descartáveis de plástico não-biodegradável. A obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau será concluída em 2024, prevendo-se que possa satisfazer as necessidades de tratamento de resíduos de Macau a longo prazo. Será dada continuidade aos trabalhos de elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre o Regime Tarifário da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos. O concurso público para a adjudicação da empreitada «Estação de Tratamento de Águas Residuais na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau» será concluído. Iremos dar início às obras de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane e serão promovidas as obras de construção do Centro de Tratamento de Resíduos Alimentares. Aperfeiçoaremos os trabalhos da rede de canalização da água reutilizável. Procuraremos concluir o estudo e a concepção preliminar da ilha ecológica para apresentação do pedido de utilização da respectiva área marítima.

Aperfeiçoamento do sistema de prevenção e redução de desastres urbanos. A conclusão da obra da primeira fase da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior está prevista para o terceiro trimestre de 2024, enquanto que a conclusão das obras da segunda e terceira fases estão previstas para o quarto trimestre de 2024 e para o segundo semestre de 2025, respectivamente. Será dado início faseado aos trabalhos relativos ao concurso e execução do projecto de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, o qual envolve dois lagos, e aos trabalhos relativos ao concurso e execução da Empreitada de Melhoramento dos Diques na Zona A. A monitorização e previsão meteorológicas serão reforçadas com vista a elevar a capacidade de análise, de previsão e de alerta meteorológicos.

Iremos promover continuamente a construção municipal de modo a criar um ambiente comunitário de lazer e conforto. Daremos continuidade à promoção das obras de construção do corredor verde marginal da costa sul de Macau (2.^a fase), do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do

Parque Desportivo para os Cidadãos, por forma a melhorar e enriquecer os espaços de lazer de Macau.

Reforço da implementação dos trabalhos de gestão e utilização das áreas marítimas. Iremos exercer e implementar rigorosamente a gestão das áreas marítimas de Macau, promovendo continuamente os trabalhos de produção legislativa da Lei de Utilização das Áreas Marítimas. O «Sistema Marítimo Inteligente (versão de Macau)» será gradualmente aperfeiçoado e o «Estudo sobre a Ampliação dos Locais para Deposição do Material Dragado em Macau» estará concluído no início de 2024.

(6) Impulsionamento dos trabalhos nas áreas dos quadros qualificados, da cultura, da educação e da juventude

De acordo com as necessidades do desenvolvimento diversificado das indústrias «1+4», vamos promover proactivamente a implementação dos programas de quadros qualificados, cultivando, reservando e captando quadros qualificados. As instituições de ensino superior irão ministrar cursos relacionados com o desenvolvimento industrial, nomeadamente nas áreas de tecnologia inteligente, saúde pública e património cultural, cooperando activamente com as instituições de ensino superior de excelência do exterior, com vista à realização de programas de formação conjunta de quadros qualificados. Serão lançados o «Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos» e a «Vila da Juventude», bem como programas de formação de quadros qualificados no âmbito da música e da gestão de empresas culturais e criativas, cinematográficas e de televisão. Serão concedidos apoios financeiros aos alunos para prosseguirem os seus estudos em cursos do ensino superior em Portugal, com vista à formação integral de quadros qualificados nas áreas da inovação científica e tecnológica e das indústrias culturais e de quadros qualificados bilingues, constituindo uma reserva. Será dada continuidade à prossecução do «Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados» e do «Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026», incentivando os residentes a elevar a sua capacidade competitiva.

Iremos enriquecer o conteúdo de «Uma Base» para construir uma cidade cultural e uma «Cidade do Espectáculo». O mecanismo de protecção dos edifícios do património mundial de Macau será aperfeiçoado através da promoção dos trabalhos de restauro da Casa da Família Chio, da antiga Fábrica

de Panchões Iec Long, dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e dos edifícios do Pátio da Eterna Felicidade, e serão dados apoios à manutenção periódica de edifícios históricos privados. Será concluído o procedimento de avaliação do 4.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau e será dado início aos trabalhos preparatórios de uma nova «Lista do Património Cultural Intangível de Macau» e ao «1.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Móveis de Relevante Valor Cultural de Macau». Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e mais atracções turístico-culturais, bem como será ampliado o aproveitamento da Casa de Literatura de Macau e de outras instalações culturais. O desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais, bem como de projectos temáticos do turismo cultural local será promovido com prioridade de modo a desenvolver marcas de criatividade cultural de Macau. Serão ampliados os efeitos produzidos pela notoriedade dos eventos e espectáculos locais e serão agendados espectáculos e exposições que possam contribuir para o aumento do intercâmbio entre as culturas chinesa e estrangeiras. Será criado um desfile internacional e constituída uma plataforma internacional de intercâmbio artístico e cultural. Iremos solicitar o apoio dos serviços competentes do Governo Central para o desenvolvimento de eventos artísticos em Macau com vista a torná-la numa «Cidade do Espectáculo de “Uma Base”». A construção da Nova Biblioteca Central será promovida de forma ordenada, serão lançados alguns concursos públicos e será inaugurada a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde. Iremos promover a leitura junto das crianças e jovens no sentido de potencializar o seu desenvolvimento nas áreas das artes e cultura, fomentando, assim, a transmissão cultural.

Vamos otimizar equipamentos, instalações, recursos humanos e materiais educativos para melhorar a qualidade de ensino. No âmbito do ensino não superior, serão organizados e integrados os métodos de investimento dos recursos educativos existentes, reforçando a concretização do mecanismo de dupla fiscalização do Fundo Educativo. Vamos implementar a revisão do «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local», aprofundar a literacia científica dos alunos, nomeadamente em inteligência artificial, e construir gradualmente um sistema de ensino da língua portuguesa. Serão promovidos os trabalhos de elaboração do regime de desenvolvimento profissional do pessoal docente de modo a proporcionar-lhe actividades de desenvolvimento profissional a vários níveis, nomeadamente o Plano de formação de mil docentes de excelência e o Plano de intercâmbio de docentes

excelentes do Interior da China para Macau. Serão concluídos os trabalhos de concepção de oito edifícios escolares e de um centro educativo localizados nos terrenos destinados a fins educativos dos lotes B1 e B2 da Zona Este-2. No âmbito do ensino superior, o nível pedagógico será elevado de forma contínua. Vamos ampliar o espaço pedagógico e otimizar significativamente a gestão e a eficácia dos cursos das instituições de ensino superior no sentido de reforçar a sua competitividade a nível regional e internacional. Vamos promover a investigação científica e a inovação, desenvolver a investigação científica interdisciplinar e aplicada, centrar a investigação e a aplicação industrial nas áreas da energia, da protecção ambiental, de materiais saudáveis e de medicina tradicional chinesa, entre outras. Iremos atrair estudantes de diferentes regiões para prosseguirem os seus estudos na RAEM, diversificando a fonte de estudantes internacionais. Será criado o projecto «investigação e estudo + turismo» o qual, através de diversos tipos de exames profissionais e cursos de formação, irá enriquecer a investigação, o estudo e o turismo de Macau.

Iremos aperfeiçoar o plano de acção da Política de Juventude criando boas condições para o crescimento dos jovens. O «Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau» será impulsionado continuamente com vista a apoiar e orientar a participação dos jovens no desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Iremos promover a aprendizagem e o intercâmbio entre jovens estudantes na Zona da Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada, e organizar a participação de jovens de excelência no projecto de estágios em organizações internacionais. Serão realizadas, regularmente, actividades no âmbito da plataforma de apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens e actividades de intercâmbio com os jovens, de modo a alargar os seus horizontes internacionais e elevar a sua competitividade global. Iremos reforçar a educação dos jovens no amor pela Pátria e por Macau, maximizar plenamente o papel da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, e, em cooperação com associações, aprofundar o sentimento patriótico dos jovens.

(7) Promoção da integração de alto nível entre Macau e Hengqin

O ano de 2024 será um ano crucial para o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Será acelerado o progresso da construção da Zona de Cooperação Aprofundada de acordo com as metas da primeira fase do Projecto Geral. Vamos alcançar novos avanços no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, na construção de um modelo de

desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin e na concretização da integração das condições de vida dos seus residentes, para garantir resultados satisfatórios no 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

No sentido de continuar a aprofundar a convergência de regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, iremos reforçar a promoção dos trabalhos da área do direito inter-regional, nomeadamente a nível de planeamento e coordenação, intercâmbio e colaboração, formação de quadros qualificados e divulgação. Em coordenação com a Assembleia Popular Municipal de Zhuhai, vamos concluir a revisão das «Normas relativas ao Reconhecimento da Qualificação das Empresas Consultoras de Construção de Hong Kong e Macau e Acreditação da Qualificação dos respectivos profissionais», bem como da regulamentação do exercício da profissão de operador turístico de Hong Kong e Macau entre outros diplomas. Em conjugação com a realidade de Macau, a RAEM irá elaborar e aperfeiçoar oportunamente as leis e regulamentos.

Aceleração da promoção do projecto de integração de políticas entre Macau e Hengqin. Iremos promover a articulação com o Plano «1+4», elaborando o planeamento para o desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada. Vamos promover a implementação do plano de acção trienal para o desenvolvimento das indústrias de turismo cultural, de convenções e exposições e do sector comercial, aperfeiçoando o sistema pilar das políticas com vista a concretizar o desenvolvimento sinérgico do planeamento das indústrias «1+4» e das «Quatro Novas» indústrias de Hengqin. Aproveitaremos da melhor forma a política de delegação de competência sob a forma de listas para a Zona de Cooperação Aprofundada, iniciando, em tempo oportuno, um estudo sobre um novo lote de listas sujeitas à delegação de competências para a referida Zona e acelerando a implementação de políticas importantes, através, nomeadamente, de promoção de medidas especiais sobre a concessão de facilidades no acesso ao mercado.

Estabelecimento de um sistema de desenvolvimento industrial com características próprias de Macau e Hengqin. O suporte espacial do desenvolvimento industrial irá ser melhorado e iremos conceber planos de construção do parque industrial de marcas de Macau e do parque para a indústria manufactureira de alto nível sob o modelo «delicado, requintado, singular e inovador», com vista à expansão do desenvolvimento da indústria de marcas de Macau. Ultimaremos os trabalhos relativos ao estabelecimento do

mecanismo de aprovação da indicação «fabricado sob supervisão de Macau». Iremos impulsionar a aglomeração do desenvolvimento em matéria de inovação e empreendedorismo, nomeadamente o Centro de Intercâmbio e Cooperação de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa e as empresas tecnológicas. Continuaremos a orientar mais recursos de excelência para a Zona de Cooperação Aprofundada, atraindo mais activos de qualidade e projectos de referência, no sentido de otimizar a distribuição das indústrias prioritárias. Iremos promover a construção de uma plataforma de inovação tecnológica de alto nível, aperfeiçoar o sistema de oferta de quadros qualificados no domínio da inovação e lançar e implementar medidas de apoio ao desenvolvimento de quadros qualificados na Zona de Cooperação Aprofundada, acelerando a implementação da oferta de quadros qualificados entre Hengqin e Macau. Irá ser lançado um plano de acção vocacionado para a optimização do ambiente de negócios na Zona de Cooperação Aprofundada, criando uma atmosfera mais dinâmica e inovadora.

Optimização e concretização do mecanismo conjunto de captação de investimentos para Macau e Hengqin. Será criado o mecanismo «reunião técnica antecipada», com os objectivos de fornecer orientações sobre os pedidos de credenciação relacionados com a realização de projectos na Zona de Cooperação Aprofundada e de acelerar os respectivos procedimentos. Iremos atrair mais empresas dos Países de Língua Portuguesa para se estabelecerem na Zona de Cooperação Aprofundada. Aprofundaremos a comunicação e articulação com as empresas centrais e as empresas de capitais chineses estabelecidas em Macau, com vista a implementar um conjunto de projectos industriais de alta qualidade e com grande dinamismo em Macau e Hengqin. Será reforçada a cooperação nas áreas da ciência e tecnologia entre Hengqin e Macau. Através de diversos programas de apoio financeiro, iremos apoiar mais projectos com condições de industrialização na realização da aplicação demonstrativa ou produção em escala piloto na Zona de Cooperação Aprofundada, com vista a promover a transformação dos resultados subsidiados na Zona de Cooperação Aprofundada.

Reforço da facilitação da circulação transfronteiriça. Iremos acelerar a promoção da circulação facilitada de pessoas, mercadorias, capitais e informação entre Macau e Hengqin. Serão concluídas as obras da 2.^a fase do posto fronteiriço de Hengqin da «primeira linha» e a construção da plataforma de serviços públicos do posto fronteiriço inteligente, os locais de fiscalização

das alfândegas da «segunda linha» entrarão em funcionamento e procurar-se-á lançar medidas e políticas complementares em matéria fiscal relativas à «primeira linha» e à «segunda linha». Iremos explorar uma nova via de acesso ao Porto Interior. Em articulação com a construção do sistema de redes de cerca electrónica de fundos, iremos implementar a abertura do mercado financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada. Procuraremos com todo o empenho criar um ambiente de *internet* semelhante ao de Macau no projecto «Novo Bairro de Macau».

Fomento da adesão do Aeroporto Internacional de Macau e da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., entre outros, ao processo de integração entre Macau e Hengqin. Será acelerado o lançamento dos serviços de *check-in* do Aeroporto de Macau no Posto Fronteiriço de Hengqin. Desenvolver-se-ão, em formato de parceria, itinerários multi-destinos entre Macau e Hengqin. Iremos acelerar a articulação e cooperação, nas áreas de logística e de comércio electrónico, das empresas de renome do Interior da China com o Aeroporto Internacional de Macau, para promover o estabelecimento de uma via rápida para as actividades logísticas transfronteiriças entre Macau e Hengqin.

Apoio e incentivo ao emprego, empreendedorismo e residência dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Oportunamente, serão implementadas políticas e medidas de apoio ao emprego e à inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Iremos prestar serviços e apoio aos residentes que pretendam trabalhar ou estabelecer negócios na Zona de Cooperação Aprofundada. Será criada uma nova série de incubadoras voltadas para a inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e iremos organizar, de forma contínua, planos de estágio para jovens de Macau. Iremos comunicar e estudar com os serviços competentes do Interior da China o desenvolvimento de um novo modelo pedagógico para as instituições de ensino superior de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Vamos apoiar as associações de Macau na prestação de serviços na Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada e na elevação constante do nível desses serviços. A primeira escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM no «Novo Bairro de Macau» da Zona de Cooperação Aprofundada irá entrar oficialmente em funcionamento no ano lectivo de 2024/2025. O posto de saúde, o centro de serviços comunitários e o

centro de serviços para idosos entrarão em funcionamento, facilitando a vida dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

(8) Integração, de forma proactiva e por iniciativa própria, na conjuntura do desenvolvimento nacional

Continuaremos a implementar os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano 2024» e participaremos activamente na elaboração dos planos de políticas específicas para a Grande Baía. Iremos reforçar a cooperação com Guangdong e Hong Kong e construir, em conjunto, a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade.

Promoveremos a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e iremos reforçar a cooperação com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas na organização de delegações empresariais aos Países de Língua Portuguesa para a atracção de investimento e intercâmbio especializado, explorando, em conjunto, os mercados dos Países de Língua Portuguesa. Vamos desenvolver plenamente os mecanismos de cooperação, nomeadamente com Guangdong, Xangai e Fujian, bem como desempenhar plenamente o nosso papel na equipa especializada de cooperação com as províncias, regiões e cidades do Interior da China, designadamente com a Província de Hainan, as cidades de Chongqing, Shenzhen e Foshan, com vista a reforçar a cooperação nas áreas prioritárias, nomeadamente nas de *big health* de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, cultura, turismo, convenções, exposições e comércio, e de assuntos da juventude, e, simultaneamente vamos desempenhar o papel único de Macau no intercâmbio e na cooperação com Taiwan nas áreas económica, comercial e cultural. Vamos continuar a promover os trabalhos de apoio à revitalização rural no distrito Xiushui na província de Jiangxi.

Iremos reforçar o desenvolvimento do papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, participar proactivamente na realização da VI Conferência Ministerial do Fórum de Macau para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e empenhar-nos-emos na organização de actividades prioritárias, nomeadamente a 7.^a reunião da Comissão Mista Macau – Portugal, contribuindo para elevar a qualidade e o nível da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Iremos reforçar a cooperação

pragmática com os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente nas áreas da energia, das infra-estruturas financeiras e da economia digital.

Iremos desenvolver plenamente o papel de Macau como ponto de ligação da Rota da Seda Marítima, participando e contribuindo activamente para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Aproveitaremos continuamente as potencialidades das comunidades dos chineses ultramarinos retornados do exterior e seus familiares e dos chineses ultramarinos de Macau para alargar o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota». Serão aproveitadas as vantagens únicas de Macau para promover o intercâmbio humanista a nível internacional. Vamos intensificar o intercâmbio e a cooperação cultural e económica com as cidades geminadas e estabelecer laços de geminação com a cidade de Díli, Timor- Leste, e iremos estudar a possibilidade de geminação com a cidade de Brasília, Brasil. Através do mecanismo de cooperação entre Macau e Zhuhai, promoveremos, também, o intercâmbio e a cooperação tripartidos entre Macau, Zhuhai e as cidades geminadas.

Em 2024, será comemorado o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e o 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e serão materializados os objectivos de desenvolvimento da primeira fase traçados no Projecto Geral. Na definição do plano geral dos trabalhos, iremos abranger quer a conjugação daqueles três importantes acontecimentos, quer a sua articulação com outros grandes eventos, e unir os diversos sectores da sociedade, para demonstrar dinamicamente o sucesso da implementação do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau à comunidade nacional e internacional e criar um ambiente externo mais favorável ao desenvolvimento de Macau.

Para organizar de forma pragmática estas relevantes comemorações, a RAEM deve melhorar o seu posicionamento político e elevar o nível de coordenação de trabalhos e, tendo como objectivo dar a conhecer bem a história de Macau e como prioridade garantir a segurança, demonstrar-se-á plenamente o sucesso da aplicação do princípio «um País, dois sistemas» num cenário de prosperidade e estabilidade e num ambiente harmonioso e festivo. O sucesso pleno destas comemorações de grande envergadura será assegurado. Com a coordenação das diversas áreas governativas, vamos dinamizar eficazmente a participação da sociedade nestas comemorações e realizar os trabalhos em

conformidade. Será igualmente promovida a cooperação estreita entre os serviços públicos e entidades privadas para que com todo o seu empenho contribuam para o êxito grandioso desses eventos.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

O nosso País apresenta um desenvolvimento vigoroso e a construção da Grande Baía está em constante progresso. A promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia é uma tarefa obrigatória da RAEM na nova era, e só com a conjugação dos esforços de todos e uma atitude pragmática é que podemos alcançar êxitos. É imperioso que o Governo da RAEM e os sectores sociais estejam unidos no pensamento, na confiança firme e nos esforços para juntos promoverem o desenvolvimento, ultrapassarem as adversidades, impulsionarem a diversificação, lutarem pela consolidação da tendência positiva da recuperação estável e sólida da sociedade e da economia, implementarem pragmaticamente as principais tarefas e projectos prioritários consagrados no Plano «1+4», consolidarem e potenciarem constantemente as próprias vantagens, elevarem efectivamente a dinâmica do desenvolvimento económico e a competitividade geral, acelerarem com o maior empenho o progresso da diversificação adequada da economia, sustentável e de alta qualidade, e criarem um futuro mais brilhante!

O Governo da RAEM, ciente da missão que lhe foi confiada e firme no cumprimento do princípio orientador «um País, dois sistemas», «Macau governada pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, irá, de acordo com os planos estratégicos consagrados no relatório do 20.º Congresso Nacional, maximizar as vantagens de Macau servindo as necessidades do País, participar proactivamente na construção do novo padrão do desenvolvimento nacional, impulsionar pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e aprofundar a integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM, persistente no princípio de governar com base na população, continuará a melhorar o bem-estar da população, a prestar atenção aos grupos mais vulneráveis, a resolver, com coragem e empenho acrescidos, os conflitos e problemas profundamente arraigados no desenvolvimento, e a aumentar os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

O Governo da RAEM irá, como sempre, continuar a implementar com seriedade e precisão o espírito consagrado nas instruções do Governo Central,

reunindo um amplo consenso social e unindo as forças patrióticas e de amor a Macau numa sinergia poderosa e dinamizadora do desenvolvimento de qualidade de Macau, de modo a assinalar com sucesso o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e lutar em prol da prática estável e duradoura do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau e do impulsionamento pleno da grandiosa revitalização da nação chinesa!

Por fim, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os residentes e aos trabalhadores dos serviços públicos, e agradecer, também, ao Governo Popular Central e às suas instituições estabelecidas em Macau, pela atenção, orientação e apoio que têm vindo a prestar ao desenvolvimento da RAEM, e, ainda, a todos os amigos, estejam na China ou no exterior, pelo apoio dado ao progresso da RAEM!

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.